



## *Expo resgata obras de Lina Bo Bardi*

A Casa do Benin, administrada pela Fundação Gregório de Mattos (FGM) no Pelourinho, recebe até o próximo dia 19 a mostra “Expo BA/58-64”, que traz em maquetes as construções realizadas pela arquiteta ítalo-brasileira Lina Bo Bardi em Salvador. Sob a curadoria de Carla Zollinger, as peças mostram a intervenção de Lina no Conjunto do Solar do Unhão, na Casa do Benin e na Ladeira da Misericórdia. A exposição é gratuita e pode ser conferida de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h, na Rua Padre Agostinho Gomes.



# REGIÃO DA AV. SETE SERÁ REVITALIZADA

*Serão executadas melhorias até 2016, nos 100 anos deste centro comercial*

A Prefeitura vai executar uma série de ações voltadas para requalificação econômica, social e de infraestrutura na região da Avenida Sete de Setembro.

A ordem de serviço para implementação do programa Território Empreendedor – Centro foi assinada ontem pelo prefeito ACM Neto, no Centro Cultural da Câmara Municipal. Coordenado pela Semop, em parceria com o Sebrae e a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), o programa deve ser concluído em 2016, ano em que a Avenida Sete completa o primeiro centenário.

O programa envolve uma área de dois quilômetros, entre as Mercês e a Praça Castro Alves, incluindo a Rua Carlos Gomes, Largo Dois de Julho, Avenida Joana Angélica e Baixa dos Sa-

pateiros. As intervenções vão culminar com a recuperação da estrutura física da avenida, abrangendo melhorias na via e

alargamento de passeios, aumentando ainda mais a atratividade do local como centro de compras e convivência. Entre as ações e

obras já realizadas e em andamento estão o ordenamento de 13 pontos de venda de ambulantes e a recuperação de praças. [Pág. 3](#)



*O ordenamento do comércio ambulante na área deixou as calçadas livres para a circulação dos pedestres*

# SUSPREV ESCLARE SOBRE PARALISAÇÃO DE PARTE DA GMS

A respeito da paralisação de 24 horas de uma pequena parcela da Guarda Municipal do Salvador, decretada pelo Sindicato dos Servidores Municipais (Sindseps), a Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (Susprev) informa que vai trabalhar para que a população não seja prejudicada com a suspensão dos serviços prestados pela corporação.

Além disso, a Susprev ressalta que não vai cometer nenhuma ilegalidade para atender aos anseios de um pequeno grupo de agentes. Isso se refere ao pedido de executar a permuta livre remunerada. Na prática, esse grupo de agentes que defendeu a paralisação de 24 horas quer ter o direito de remunerar colegas na substituição de funções, ficando assim livres para o exercício de outras atividades no horário do expediente de trabalho.

A Susprev esclarece ainda que está buscando atender às reivindicações da categoria no que se refere à escala de trabalho, disponibilidade de mais vagas para operações especiais e pagamen-



*Na atual gestão, avanços foram assegurados no que se refere a ganhos salariais e estrutura para o exercício das funções*

*Corporação não vai cometer ilegalidade para atender anseios de um pequeno grupo*

tos de gratificações e extras, sendo que tais pagamentos já estão agendados para entrar na folha do mês dezembro de 2014.

A Prefeitura ressalta que continua com os canais de diálogo permanentemente abertos com os guardas municipais e demais categorias do funcionalismo público municipal, já havendo, inclusive, uma reunião marca-

da para sexta-feira pela manhã entre representantes da Susprev e do Sindseps, com a presença também da Secretaria de Gestão. Vale lembrar que, nesses dois anos da atual gestão, muitos avanços foram assegurados aos servidores da corporação no que se refere a ganhos salariais e estrutura para o exercício das funções.

SUSPREV

## PREFEITURA INICIA PROTESTO DE DÍVIDA EM CARTÓRIO

A Prefeitura de Salvador iniciou o sistema de protesto extrajudicial para cobrança de dívidas em cartório. A medida pretende dar efetividade ao processo de cobrança dos débitos inscritos na dívida ativa. O primeiro lote contendo 158 inscrições imobiliárias de pessoas físicas já foi enviado para cobrança. Inicialmente, serão protestados os débitos de

IPTU, inscritos em dívida ativa, e com valores até R\$ 5 mil. A Procuradoria Geral do Município enviou, em lotes, os títulos e/ou documentos inadimplentes para os tabelionatos de protestos de títulos de cobrança de Salvador, que ficarão responsáveis por intimar os contribuintes devedores. Os inadimplentes terão o prazo de até 72 horas (três dias) para efetuar

*Inadimplentes terão prazo de 72 horas para efetuar o pagamento*

o pagamento. Caso o débito não seja quitado no prazo estabelecido, o cartório enviará as informações de Protestos e Cancelamentos à Serasa, ao Serviço de Proteção ao crédito (SPC) e ao Cadastro Nacional de Protestos (CNP) [www.ieptb.com.br](http://www.ieptb.com.br). Os contribuintes serão intimados por meio de carta registrada e, caso não sejam encontrados, o edital de intimação será

publicado em jornal de grande circulação. Se, depois de protestada, a dívida for quitada, os contribuintes deverão solicitar, junto à Secretaria da Fazenda, uma Carta de Anuência ou Instrumento de Protesto e levar ao tabelionato para cancelar o protesto. O contribuinte também ficará responsável pelo pagamento de todas as taxas e custas do cartório.



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

### Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito  
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação  
Roberto Messias

Editor  
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

# PREFEITURA REVITALIZA AV. SETE PARA ANIVERSÁRIO DE 100 ANOS

*Mais importante área de comércio de rua de Salvador vai receber melhorias até 2016*

O prefeito ACM Neto assinou, ontem pela manhã, a ordem de serviço para implementação do programa Território Empreendedor - Centro, que engloba uma série de ações voltadas para requalificação econômica, social e de infraestrutura na região da Avenida Sete de Setembro, mais importante área de comércio de rua de Salvador.

O evento foi realizado no Centro Cultural da Câmara, na Praça Municipal. Coordenado pela Secretária Municipal da Ordem Pública (Semop), em parceria com o Sebrae e a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), o programa deve ser concluído em 2016, ano em que a Avenida Sete completa o primeiro centenário.

A solenidade contou com a participação da vice-prefeita Célia Sacramento; titular da Semop, Rosemma Maluf; superintendente do Sebrae, Edval Passos; presidente da CDL, Antoine Tawill; presidente da Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF), Tânia Scofield; e do representante da Polícia Militar, coronel Walter Menezes. Segundo o prefeito ACM Neto, que comandou o evento, o programa integra as ações da administração municipal para devolver a cidade à população.

“Há muitos anos se fala na revitalização da Avenida Sete, mas grande parte desses discursos não passava de exercício de retórica. O projeto atual nasceu da inspiração da secretária Rosemma e engloba diferentes ações. A lógica é fazer um trabalho integrado, observando não só os aspectos econômicos, mas físicos, sociais, de segurança e de educação”, destacou o prefeito.

Com várias ações já em andamento, o programa envolve uma área de dois quilômetros, entre as Mercês e a Praça Castro Alves, incluindo a Rua Carlos Gomes, Largo Dois de Julho, Avenida Joana Angélica e Baixa dos Sapateiros. De forma mais ampla, ele tem como objetivo sensibilizar, mobilizar e articular a sociedade civil organizada, governo, entidades empresariais e a academia para fortalecimento de ações conjuntas de requalificação urbana e o desenvolvimento socioeconômico da região. “A ideia é utilizar o capital social e histórico do território para atrair clientes e valorizar o comércio local, assim como fomentar um ambiente favorável aos negócios”, explicou Rosemma Maluf.

Os dirigentes do Sebrae e CDL destacaram a importância do programa. “Esse é um programa de grande complexidade e marca uma parceria histórica entre o Sebrae e a Prefeitura para uma das áreas mais importantes da cidade”, afirmou Edval Passos. Já Antoine Tawill apostou na cons-

trução de um projeto inovador, que vai transformar o Centro de Salvador no maior shopping a céu aberto da América Latina.

## INTERVENÇÕES

A execução do programa está dividida em cinco eixos de atuação: Empreendedorismo, Empreendedorismo Social e Acesso a Crédito; Desenvolvimento Urbano; Economia Criativa, Cultura e Turismo; Comunicação e Marketing e Prevenção à Violência e Assistência Social. Com o eixo Empreendedorismo, Empreendedorismo Social e Acesso a Crédito, são realizadas pelo Sebrae oficinas para ambulantes e empresários, através do SEI (Sei Controlar Meu Dinheiro/Sei Planejar); consultoria para implementação dos 13 condomínios na área do projeto; e capacitações de gestão visual de lojas e educação financeira.

Na área do desenvolvimento urbano, a Semop conta com o apoio da FMLF, Desal, Limpurb, Sucom, Prefeitura-Bairro, Conder, Unifacs e UFBA. Para o desen-

volvimento da Economia Criativa, Cultura e Turismo, através da Saltur e FGM, o projeto visa promover uma integração entre o trade turístico local e a criação de um guia específico, com informações sobre os principais atrativos culturais, gastronômicos e comerciais, com destaque para o grande acervo arquitetônico e histórico da região.

Outro eixo de fundamental importância para o sucesso do projeto é a Prevenção à Violência e Assistência Social, que integra as instituições parceiras: SSP-Ba, Semop/Guarda Municipal, Sempis, 18º BPM, Brahma Kumaris e Unipaz. Já estão sendo realizadas ações de prevenção ao uso de drogas por crianças e adolescentes no ambiente escolar, através de mapeamento de escolas públicas e particulares na área de intervenção; Programa Crack, é Possível Vencer; campanha pela paz; Curso de Grafite para ambulantes /moradores da avenida e seu entorno; abordagem social; e encaminhamentos para Conselho Tutelar.



Conforme Rosemma Maluf, a ideia é “valorizar o comércio e fomentar um ambiente favorável aos negócios”

**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	11
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	11
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	12
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	13
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	15
<b>LICITAÇÕES</b>	15
GABINETE DO PREFEITO - GABP	15
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	16
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	16
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	16
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	17
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
<b>CONTRATOS</b>	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	19
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	20
<b>CONVÊNIOS</b>	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	20
<b>EDITAIS</b>	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	21
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	21
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	25



## EXECUTIVO

### DECRETOS FINANCEIROS

#### DECRETO Nº 25.631 de 09 de dezembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de dezembro de 2014.

#### ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

#### JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

#### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

#### ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

#### MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.631/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.009.1126	4.4.90.51	001	1.000.000	
	12.361.031.2144	4.4.90.52	001		1.000.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>

#### DECRETO Nº 25.632 de 09 de dezembro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 449.395,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e noventa e cinco reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de dezembro de 2014.

#### ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

#### JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete de Prefeito

#### LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

#### ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO

Secretário Municipal de Gestão

#### MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

#### ANEXO AO DECRETO Nº 25.632/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.301.027.2087	3.3.90.39	014	65.000	
	10.301.027.2087	3.3.90.93	014	70.460	
	10.302.028.2091	3.3.90.39	014	200.000	
	10.302.028.2096	3.3.90.39	014		265.000
	10.302.028.2096	3.3.90.39	014		70.460
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>335.460</b>	<b>335.460</b>
460002-SEMPs	08.122.015.2001	3.3.90.33	000	3.000	
	08.122.015.2001	3.3.90.37	000	110.935	
	04.126.015.2504	3.3.90.30	000		1.000
	08.122.015.2001	3.3.90.92	000		568
	08.122.015.2001	3.3.90.93	000		90.000
	08.122.035.2307	3.3.90.39	000		50
	08.243.035.2308	3.3.90.14	000		500
	08.243.035.2308	3.3.90.33	000		500
	08.334.035.2311	3.3.90.14	000		1.117
	08.334.035.2311	3.3.90.30	000		10.000
	08.334.035.2311	3.3.90.39	000		10.000
08.334.035.2311	3.3.90.93	000		200	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>113.935</b>	<b>113.935</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>449.395</b>	<b>449.395</b>

#### DECRETO Nº 25.633 de 09 de dezembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de dezembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.633/2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
457002-LIMPURB	28.846.037.2902	3.1.90.91	000	5.000		
	15.122.015.2001	3.3.90.39	000		5.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	

**DECRETO Nº 25.634 de 09 de dezembro de 2014**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 09 de dezembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO**

Secretário Municipal de Gestão

**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.634/2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO	
230002-PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000	13.000		
	04.122.015.2001	3.3.90.36	000		13.000	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>13.000</b>	<b>13.000</b>	
420002-SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.93	000	8.500		
	15.122.015.2001	3.3.90.14	000		5.000	
	15.122.015.2001	3.3.90.33	000		3.500	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>8.500</b>	<b>8.500</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>21.500</b>	<b>21.500</b>	

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM**

**PORTARIA Nº 42/2014**

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea k, do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto nº 18.519, de 03 de julho de 2008 e pelo Decreto nº 19.409, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Nomear, LUCINEIDE SILVA SANTOS NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente, da Gerência de Articulação Interinstitucional, Grau nº 53, desde 01/12/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, em 09 de Dezembro de 2014.

**MONICA MARCIA KALILE PASSOS**

Superintendente

**PORTARIA Nº 43/2014**

A SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso I, alínea J do regimento interno da SPM, aprovado pelo Decreto nº 15.537/2005, de 07/03/2005, alterado pelo Decreto 19.409 de 18 de março de 2009, alterado pelo Decreto 23.779 de 10 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Exonerar a pedido desde 01/12/2014, o servidor HEITOR CONCEIÇÃO OLIVEIRA NETO, matrícula nº 75, do cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, do Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 09 DE DEZEMBRO de 2014.

**MONICA MARCIA KALILE PASSOS**

Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**

**DESPACHOS FINAIS DA SRA DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL,  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 195/2014.**

DEFIRO

Compensação de Crédito da Taxa de Resíduo Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 20217/2014

Interessado: Francisco de Souza Oliveira

(Inscrição Municipal nº 765.072-8 e 525.412-4)

Salvador, 9 de Dezembro de 2014.

**ROSANGELA ESTRELLADO FERREIRA**

Diretora Geral da Receita Municipal.



**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 195/2014.**

**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 107454/2014  
Interessado: ANDREA SANTOS TEIXEIRA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 636.998-7)

Processo nº: 112348/2014  
Interessado: ANA MARIA MESSEDER DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 559.209-7)

Processo nº: 86836/2014  
Interessado: CARLOS HENRIQUE BARBOSA COUTINHO  
(Inscrição Municipal nº 710.016-7)

Processo nº: 106415/2014  
Interessado: HEITOR CONCEIÇÃO OLIVEIRA NETO  
(Inscrição Municipal nº 195.595-0)

Processo nº: 99022/2014  
Interessado: HELENA REGO DE MENEZES  
(Inscrição Municipal nº 631.214-4)

Processo nº: 108795/2014  
Interessado: PAULO ROGERIO SANTANA MIRANDA SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 648.305-4)

**INDEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 82233/2013  
Interessado: DAIANE CRISTINA SOVERAL BURGOS SANTANA  
(Inscrição Municipal nº 683.598-8)

Salvador, 05 de dezembro de 2014.

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 195/2014.**

**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 18651/2014  
Interessado: ASEMBLÉIA ESPIRITUAL LOCAL DOS BAHÁ'ÍS DE SALVADOR  
(Inscrição Municipal nº 21.792-1)

Processo nº: 54579/2014  
Interessado: FUNDAÇÃO LAR HARMONIA  
(Inscrição Municipal nº 347.518-2)

Processo nº: 54580/2014  
Interessado: FUNDAÇÃO LAR HARMONIA  
(Inscrição Municipal nº 296.000-1)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 20556/2014  
Interessado: SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL E DE ENGENHARIA ELETROMECÂNICA DA BAHIA  
(Inscrição Municipal nº 27.152-7)

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU,

Processo nº: 75082/2012  
Interessado: CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESMERALDINHA  
(Inscrição Municipal nº 660.936-8)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 113538/2014  
Interessado: FATIMA DA SILVA PEREIRA  
(Inscrição Municipal nº 573.727-3)

Processo nº: 113454/2014  
Interessado: JANDSON NOLASCO  
(Inscrição Municipal nº 619.106-1)

Processo nº: 113319/2014  
Interessado: CESAR DA SILVA MATA  
(Inscrição Municipal nº 619.249-1)

Processo nº: 113779/2014  
Interessado: CARLA ADRIANA FERREIRA DA SILVA  
(Inscrição Municipal nº 631.378-7)

Processo nº: 113800/2014  
Interessado: GESCIENE GOMES  
(Inscrição Municipal nº 573.626-9)

Processo nº: 113801/2014  
Interessado: JAILTON DOS SANTOS  
(Inscrição Municipal nº 566.909-0)

Processo nº: 113557/2014  
Interessado: DAYSE MARA FRAGA DE SOUSA  
(Inscrição Municipal nº 646.264-2)

Processo nº: 113411/2014  
Interessado: CRISTINA COSTA PAIXÃO  
(Inscrição Municipal nº 570.570-3)

Processo nº: 114702/2014  
Interessado: ELIENAI SAMPAIO GONÇALVES DE BRITO  
(Inscrição Municipal nº 631.341-8)

Processo nº: 114373/2014  
Interessado: QUESIA OLIVEIRA DA SILVA BARRETO  
(Inscrição Municipal nº 603.436-5)

Processo nº: 114403/2014  
Interessado: MANOEL BARBOSA CARVALHO  
(Inscrição Municipal nº 573.800-8)

Processo nº: 114389/2014  
Interessado: DENISE ITAJAHY SASAKI GOMES  
(Inscrição Municipal nº 630.270-0)

Processo nº: 114529/2014  
Interessado: HENRIQUE ALVES DE JESUS  
(Inscrição Municipal nº 646.361-4)

**INDEFIRO**

Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 20556/2014  
Interessado: SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL E DE ENGENHARIA ELETROMECÂNICA DA BAHIA  
(Inscrição Municipal nº 27.152-7)

Salvador, 05 de dezembro de 2014.

**ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA**  
Diretora Geral da Receita Municipal

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE	ISRAEL JOAQUIM DE ANDRADE JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	665416-9
PROCESSO N.	29792.2014
NL	NL IPTU.2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA
EMENTA	IPTU. IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ACATAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.



CONTRIBUINTE RENATO FARIAS SANTOS  
REPRESENTANTE LEGAL O MESMO  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 586.715-0  
PROCESSO N. 27600.2014  
NL NL IPTU.2014  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA  
EMENTA IPTU. IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ACATAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE JOÃO APARECIDO PAZIAN  
REPRESENTANTE LEGAL O MESMO  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 414155-5  
PROCESSO N. 27700.2014  
NL NL IPTU.2014  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA  
EMENTA IPTU. IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL. AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ACATAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTEA SSOCAÇÃO BAIANA DE CULTURA - ASBEC  
REPRESENTANTE LEGAL FELIPE PHILETO DANTAS E OUTROS  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 150.747/001-94  
PROCESSO N. 01.120.386/0001-38  
NL 050982/2000  
FASE DE JULGAMENTO 050982 U  
JULGADOR (A): REEXAME NECESSÁRIO  
EMENTA MARCIA MARIA DOURADO C. DA FONSECA  
ISS. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO. ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. REFORMA DA DECISÃO DE IMPROCEDÊNCIA PARA PROCEDÊNCIA. IMPOSTO A RECOLHER VALOR ORIGINAL R\$ 61.320,00. BASE LEGAL LEI 4279/90, COM REDAÇÃO DA LEI 5325/97. CABE RECURSO ORDINÁRIO - ART. 307 DO CTRMS/LEI 7.186/06 VIGENTE.

Salvador, 09 de dezembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

#### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

#### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

##### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE ANA MARIA DE SOUZA  
REPRESENTANTE LEGAL -  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 465.626-1  
CPF/CNPJ 260.441.705-78  
PROCESSO N. 30899/2014  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL  
JULGADOR (A): MARCIA MARIA DOURADO C DA FONSECA  
EMENTA IPTU. ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO TRIBUTÁRIO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE MARIA AUXILIADORA VIANA COHEN  
REPRESENTANTE LEGAL -  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 473.137-9  
CPF/CNPJ 066.698.595-20  
PROCESSO N. 30.161/2014  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL  
JULGADOR (A): MARCIA MARIA DOURADO C DA FONSECA  
EMENTA IPTU. ALTERAÇÃO DE PADRÃO CONSTRUTIVO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE LIA DE CARVALHO ROBATTO  
RESPONSÁVEL NIGRO ROBATTO SPE LTDA.  
REPRESENTANTE PIETRO P SANGIOVANNI  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 659098-5  
CPF / CNPJ 003.331.235-49 / 10.708.779/0001-58  
PROCESSO N. 18582/2012  
NFL 1284.2012  
FASE DE JULGAMENTO REEXAME NECESSÁRIO  
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS  
EMENTA ITIV. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. NULIDADE DO LANÇAMENTO ORIGINAL. REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE ARQUIVO. BASE LEGAL ART. 9º DO REGULAMENTO DO SEJUL/PORTARIA 143.2014.

CONTRIBUINTE CENTRAB CENTRAL DE AÇOS DA BAHIA LTDA  
REPRESENTANTE LEGAL DANIEL GOMES BRITO  
CGA 001.509/001-24  
CNPJ 14.399.687/0001-94  
PROCESSO N. 74450/2007  
AI 880530.2007  
FASE DE JULGAMENTO DA RETI-RATIFICAÇÃO.  
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA  
EMENTA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DMS - ACUSAÇÃO INCORRETA. RETIFICAÇÃO DA DECISÃO PUBLICADA NO DOM EM 10 DE DEZEMBRO DE 2014. CORREÇÃO DO VALOR DE R\$ 760,00 PARA R\$ 830,00, ATUALIZADO MONETARIAMENTE E ACRESCIDO DAS COMINAÇÕES LEGAIS ATINENTES. CABE RECURSO ORDINÁRIO APENAS SOBRE O ITEM ATINGIDO PELO ERRO.

Salvador, 09 de dezembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

#### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

#### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

##### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE TEC INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A  
REPRESENTANTE LEGAL SERGIO DUTRA RIBAS  
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL 489415-4  
CNPJ 03.670.800/0001-08  
PROCESSO N. 31183/2014  
NL / NFL / AI IMPUGNAÇÃO DE IPTU/TRSD  
FASE DE JULGAMENTO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO  
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS  
EMENTA PEDIDA RECONSIDERAÇÃO DO DESPACHO DENEGATÓRIO. DEFERIMENTO DO PEDIDO. REDISTRIBUIÇÃO PARA JULGADOR FISCAL. PROVA DE OBEDECIÊNCIA AO PRAZO ESCULPIDO NO PARÁGRAFO 2º, ART. 289. LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE FFB PARTICIPAÇÕES CONSTRUÇÕES LTDA.  
REPRESENTANTE LEGAL JULIANA ANDRADE  
INSC. IMOBILIÁRIA 454.145-6  
CNPJ 04.046.206/0002-83  
PROCESSO N. 29796/2014  
NOTIF. DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD-2014  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): GOETHE GOMES LEAL  
EMENTA IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL.

CONTRIBUINTE ANTONIO DA CONCEIÇÃO  
INSC. IMOBILIÁRIA 800.476-5  
CPF 212.513.805-06  
PROCESSO N. 33939/2014  
NL IPTU 2014 E TRSD 2014  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR FISCAL GOETHE GOMES LEAL  
EMENTA NEGADO O PROSSEGUIMENTO. IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA.

Salvador, 09 de dezembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

#### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

#### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

##### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE NAIRAM LUCIA CARVALHO AMORIM  
RESPONSÁVEL ROSANA CALLIGA DE CARVALHO SANTOS E OUTROS  
REPRESENTANTE LEGAL -  
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 266125-0  
CPF 535.010.475-68 / 049.234.995-91  
PROCESSO N. 42816/2010  
NFL 1983.2010  
FASE DE JULGAMENTO REEXAME NECESSÁRIO  
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS  
EMENTA ITIV. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO ORIGINAL. REMESSA DOS AUTOS AO SETOR DE ARQUIVO. BASE LEGAL ART. 9º DO REGULAMENTO DO SEJUL/PORTARIA 143.2014.





CONTRIBUINTE ITAÚ UNIBANCO S/A  
REPRESENTANTE LEGAL CAMILA M. DE AZEVEDO GUERRA  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 003.104/055-35  
CNPJ 60.701.190.3294-91  
PROCESSO N. 63345/2013  
NL / NFL / AI 1051.2013  
FASE DE JULGAMENTO ADMISSIBILIDADE DE RO  
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS  
EMENTA EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. INDEFERIMENTO DO PEDIDO. INTEMPESTIVIDADE. O PEDIDO DE ADMISSIBILIDADE DO RO FOI INDEFERIDO VEZ QUE NÃO ABARCADO PELOS PRESSUPOSTOS LEGAIS NAS FORMAS PREVISTAS NOS ARTIGOS 289, §1º, 297 - F, I, 293-B E 301 - A DO CTRMS/LEI 7186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. NEGADO O PROSSEGUIMENTO.

CONTRIBUINTE PATRIMONIAL VOLGALTA  
REPRESENTANTE LEGAL SERGIO DUTRA RIBAS  
CGA/INSCRIÇÃO IMOB. 684285-2  
CNPJ 02044407/0001-46  
PROCESSO N. 31310/2014  
AI -  
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA  
JULGADOR (A): GELSON DO SANTOS OLIVEIRA  
EMENTA IPTU- IMPUGNAÇÃO. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA CANCELADA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 09 de dezembro de 2014.

**MARIA ELIANE NILO DANTAS**  
Chefe do Setor de Julgamento.

#### Conselho Municipal de Tributos - CMT

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24970-2014 -TRSD  
RECORRENTE: ESPÓLIO DE MAURO BARREIRA ALENCAR  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ADVOGADO (A): CRISTINA ROCHA TROCOLI  
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

**EMENTA - TRSD. TERRENO. LEGALIDADE DA COBRANÇA. GERAÇÃO DE RESÍDUOS. IRRELEVANTE A UTILIZAÇÃO EFETIVA. CARACTERIZAÇÃO DO FATO GERADOR. PROIBIÇÃO DO CONSELHO DE TRIBUTOS AFASTAR A APLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL VIGENTE. ISENÇÃO NÃO APLICÁVEL A TERRENO.** Verificada a falta de recolhimento, pelo Contribuinte da TRSD - 2014, que está estribada na Legislação Municipal, mormente nos arts. 160 a 163, e por ser legal a sua cobrança de acordo com os pressupostos que configura o crédito tributário em comento e, de acordo com o parágrafo único do art. 312-B da Lei 7.186/2006, não pode o Conselho de Tributos afastar a aplicação ou negar vigência a Lei Municipal. Assim, deve ser mantida a exigência do crédito tributário lançado. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. MANTIDA A PROCEDÊNCIA DA NL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24974-2014 -TRSD  
RECORRENTE: ESPÓLIO DE MAURO BARREIRA ALENCAR  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ADVOGADO (A): CRISTINA ROCHA TROCOLI  
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

**EMENTA - TRSD. TERRENO. LEGALIDADE DA COBRANÇA. GERAÇÃO DE RESÍDUOS. IRRELEVANTE A UTILIZAÇÃO EFETIVA. CARACTERIZAÇÃO DO FATO GERADOR. PROIBIÇÃO DO CONSELHO DE TRIBUTOS AFASTAR A APLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL VIGENTE. ISENÇÃO NÃO APLICÁVEL A TERRENO.** Verificada a falta de recolhimento, pelo Contribuinte da TRSD - 2014, que está estribada na Legislação Municipal, mormente nos arts. 160 a 163, e por ser legal a sua cobrança de acordo com os pressupostos que configura o crédito tributário em comento e, de acordo com o parágrafo único do art. 312-B da Lei 7.186/2006, não pode o Conselho de Tributos afastar a aplicação ou negar vigência a Lei Municipal. Assim, deve ser mantida a exigência do crédito tributário lançado. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. MANTIDA A PROCEDÊNCIA DA NL.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24975-2014 -TRSD  
RECORRENTE: ESPÓLIO DE MAURO BARREIRA ALENCAR  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ADVOGADO (A): CRISTINA ROCHA TROCOLI  
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

**EMENTA - TRSD. TERRENO. LEGALIDADE DA COBRANÇA. GERAÇÃO DE RESÍDUOS. IRRELEVANTE A UTILIZAÇÃO EFETIVA. CARACTERIZAÇÃO DO FATO GERADOR. PROIBIÇÃO DO CONSELHO DE TRIBUTOS AFASTAR A APLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL VIGENTE. ISENÇÃO NÃO APLICÁVEL A TERRENO.** Verificada a falta de recolhimento, pelo Contribuinte da TRSD - 2014, que está estribada na Legislação Municipal, mormente nos arts. 160 a 163, e por ser legal a sua cobrança de acordo com

os pressupostos que configura o crédito tributário em comento e, de acordo com o parágrafo único do art. 312-B da Lei 7.186/2006, não pode o Conselho de Tributos afastar a aplicação ou negar vigência a Lei Municipal. Assim, deve ser mantida a exigência do crédito tributário lançado. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. MANTIDA A PROCEDÊNCIA DA NL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 09 de dezembro de 2014.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

#### PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24987-2014 -TRSD  
RECORRENTE: ESPÓLIO DE MAURO BARREIRA ALENCAR  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ADVOGADO (A): CRISTINA ROCHA TROCOLI  
CONSELHEIRO RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

**EMENTA - TRSD. TERRENO. LEGALIDADE DA COBRANÇA. GERAÇÃO DE RESÍDUOS. IRRELEVANTE A UTILIZAÇÃO EFETIVA. CARACTERIZAÇÃO DO FATO GERADOR. PROIBIÇÃO DO CONSELHO DE TRIBUTOS AFASTAR A APLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL VIGENTE. ISENÇÃO NÃO APLICÁVEL A TERRENO.** Verificada a falta de recolhimento, pelo Contribuinte da TRSD - 2014, que está estribada na Legislação Municipal, mormente nos arts. 160 a 163, e por ser legal a sua cobrança de acordo com os pressupostos que configura o crédito tributário em comento e, de acordo com o parágrafo único do art. 312-B da Lei 7.186/2006, não pode o Conselho de Tributos afastar a aplicação ou negar vigência a Lei Municipal. Assim, deve ser mantida a exigência do crédito tributário lançado. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. MANTIDA A PROCEDÊNCIA DA NL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 09 de dezembro de 2014.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 58538/2011  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 2218-2011- ISS-PRINCIPAL  
RECORRENTE: BRADESCO LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
NOTIFICANTE (S): EMANUEL MADUREIRA COUTO FILHO E OUTROS  
ADVOGADO (A): CYRO OLIVEIRA SILVA NOVAIS  
CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO

**EMENTA: ISS - PRINCIPAL - OPERAÇÃO DE LEASING. LOCAL DO FATO GERADOR. MUNICÍPIO CREDOR DO TRIBUTO. LC 116/03. LOCAL DA EFETIVA PRESTAÇÃO.** A partir da LC 116/03, é aquele onde o serviço é efetivamente prestado, onde a relação é perfectibilizada, assim entendido o local onde se comprove haver unidade econômica ou profissional da instituição financeira com poderes decisórios suficientes à concessão e aprovação do financiamento - núcleo da operação de leasing financeiro e fato gerador do tributo. **Recurso improvido. Mantida a decisão de procedência da NFL. Decisão unânime. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 04 de dezembro de 2014.

**CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 46205/2010  
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 2278-2010- ISS-PRINCIPAL  
RECORRENTE: ARTHROS SOCIEDADE SIMPLES LTDA  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
NOTIFICANTE (S): ALDENOR DIAS MOREIRA E OUTRO  
ADVOGADO (A): SAULO BAQUEIRO CEREJO



CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO

**PORTARIA Nº 691/2014****EMENTA: ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. CLÍNICA. SOCIEDADE EMPRESÁRIA. TRIBUTAÇÃO POR ALÍQUOTA FIXA. INAPLICABILIDADE. LANÇAMENTO PROCECENTE.**A tributação privilegiada prevista no § 3º, do artigo 9º do Decreto-lei 406/68 não se aplica a sociedade que exerce atividade empresarial e que não integra o rol das atividades apresentado no referido dispositivo legal. **Recurso conhecido, mas não provido. Decisão unânime.**

PROCESSO Nº: 67353/2010.

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 3296.2010-ITIV

CONTRIBUINTE: ANTÔNIO ROMUALDO DE ARAUJO BARRETO

RESPONSÁVEL: IMBUI SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

NOTIFICANTE (S): JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS

ADVOGADOS: DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO

**EMENTA: ITIV PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO. PROMESSA DE COMPRA E VENDA REGISTRADA. LEGALIDADE DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO. LEGITIMIDADE PASSIVA DO TRANSMITENTE. LANÇAMENTO PROCEDENTE.**

É devida a antecipação do recolhimento do ITIV, na aquisição de imóvel para entrega futura, ex-vi do disposto no artigo 122, da Lei Municipal Nº 7.186/2006. Também é legal a sujeição passiva do transmitente, sempre que observada a hipótese prevista na norma contida no artigo 120, inciso I, desse mesmo diploma legal.

**RECURSO CONHECIDO, MAS IMPROVIDO. DECISÃO POR MAIORIA.**

Ficam os contribuintes intimados a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 09 de dezembro de 2014.

**CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA**  
Presidente da 2ª Câmara Julgadora**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****PORTARIA Nº 683/2014****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.394, de 08 de outubro de 2014, e de acordo com o **Processo n.º 4354/2014-SMED**,**RESOLVE:**Aplicar à empresa **MCGRIF DO BRASIL LTDA (CNPJ: 33.520.065/0001-17)**, por descumprimento da Cláusula Quinta, item 5.3 do Termo de Compromisso de Fornecimento n.º 083/2013 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Nona, Item 9.1, subitem 9.1.3, alínea "c", do referido Termo e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 6.148/02 e n.º 4.484/92:**I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da fatura do fornecimento de materiais e;****II. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 06 (seis) meses.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 01 de dezembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário**PORTARIA Nº 684/2014****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 25.394, de 08 de outubro de 2014, e de acordo com o **Processo n.º 255/2014-SEDES**,**RESOLVE:**Aplicar à empresa **GRAFIKA IMPRESSÃO DE OUTDOOR LTDA (CNPJ: 08.885.475/0001-14)**, por descumprimento da Cláusula Décima, item 10.23 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 001/2014 - SEDES, as seguintes penalidades, com base na Lei Municipal n.º 6.148/02, art. 15, e Cláusula Vinte e Um, item 21.2, alínea "a" do referido Edital e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Lei Municipal n.º 4.484/92:**I. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal por um período de 03 (três) meses.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 01 de dezembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**Designar, a servidora **NIVALDETE ANTONIA DE LIMA REIS**, matrícula n.º 816.509, Subcoordenador Central Sistêmico de Gestão, no período de 15/12/2014 a 09/01/2015, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador Central Sistêmico de Gestão, grau 57, da Coordenadoria Central de Políticas e Administração de Pessoas, SEMGE/DGGP, em virtude de férias da titular Maria Isabel Ribeiro Mayan, matrícula n.º 811.164.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 04 de dezembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário**PORTARIA Nº 692/2014****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo SEMUT n.º 1465/2014,**RESOLVE:**

Autorizar a alteração da carga horária, em caráter definitivo para 40 (quarenta) horas semanais do servidor da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT, MIRALVO CORREIA LEAL FILHO, matrícula 813449, com fundamento no parágrafo único do Art. 8º da Lei n.º 8.628/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 04 de dezembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO -****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984****RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO**

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
5069/2014	SEMGE	LUZITANIA DA SILVA COUTINHO

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA**

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
7141/2014	SMED	ALINA SILVA DE SOUZA	5.032
6912/2014	SMED	ZULEIDE CORDEIRO MAGALHÃES	2.358
6831/2014	SMED	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE ALMEIDA	2.957
5304/2014	SMED	EDILSON SANTOS DE CARVALHO	1.197

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 09 de dezembro de 2014.

**JOSIAS FRANÇA FILHO**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 477/2014****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 23 da Lei n.º 5.268/1997, Artigo 36 do Decreto n.º 11.812/1997 e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,**RESOLVE:**

Alterar a carga horária de 20h para 40h dos Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
6760/2014	ANILENE DOS SANTOS FARIAS	875.994
7287/2014	DANIEL AMARAL BARROS	881.511
6761/2014	LILIANE DOS SANTOS TEIXEIRA	878.646
6767/2014	NEURILENE MARTINS RIBEIRO	879.088
5937/2014	TELMA CONCEIÇÃO DA CUNHA	876.747

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de dezembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário



**PORTARIA Nº 478/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, as solicitações dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
1471/2014	ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA	870.951	MUDANÇA DE NÍVEL
3324/2014	CARLINDA MOREIRA DOS SANTOS	879.745	MUDANÇA DE NÍVEL
3280/2012	LUZIA SILVA ARGOLLO SACRAMENTO	876.513	MUDANÇA DE NÍVEL
4405/2014	MARIA APARECIDA MENEZES LOPES	872.855	MUDANÇA DE NÍVEL
7388/2014	REGINA SANTOS SILVA	877.006	MUDANÇA DE NÍVEL
1506/2014	SÍLVIA MARIA DE FÁTIMA DE BRANDÃO LEMOS DOS SANTOS	877.273	MUDANÇA DE NÍVEL
4463/2014	VALDECY MARY PEREIRA SANTOS	875.620	ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de novembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**PORTARIA Nº 479/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 23 da Lei nº 5.268/1997, Artigo 36 do Decreto nº 11.812/1997 e no parecer final da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 20h para 40h dos professores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
6117/2014	ADAIZA PACHECO DE ABREU	875.214
6927/2014	AMALEIDE LIMA DOS SANTOS	871.478
5173/2014	ANA CRISTINA SILVA DIAS	872.697
4458/2014	ANNA FRASCOLLA	881.344
4789/2014	ANTÔNIO CARLOS FÉLIX DE CARVALHO	881.347
7221/2014	CLEÓPATRA BARBOSA DE JESUS	879.078
5164/2014	JULIANA QUEIROZ PEREIRA ALMEIDA	881.811
2415/2014	JULIANE DO ROSÁRIO MELO	878.985
5423/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA KUENTZER	870.550
6005/2014	MARIA IZABEL BARREIROS DA PAIXÃO	882.162
6714/2014	NEIDE DE FREITAS OLIVEIRA	23.457
5167/2014	PRISCILA KALIL BUGIA SERVA	878.898
7314/2014	REJANE BARBOSA SANT' ANNA	876.805
5898/2014	RENILDA ARAÚJO PEREIRA	875.726
2793/2014	ROSÂNGELA CONCEIÇÃO SANTANA DE SOUZA	878.116

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de dezembro de 2014.

**JORGE KHOURY**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA**

**Empresa Salvador Turismo - SALTUR**

**PORTARIA Nº 101/2014**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da Empresa Salvador Turismo S/A.-SALTUR, na forma que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A-SALTUR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Empresa Salvador Turismo S/A.-SALTUR, na forma indicada no anexo integrante a esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREPESIDENTE DA EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A-SALTUR, em 09 de Dezembro de 2014.

**GUILHERME CORTIZO BELLINTANI**  
Presidente da SALTUR

**ANEXO A PORTARIA Nº 101 / 2014**

PREFEITURA MUN DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG-1	
Valores em R\$ 1,00					
ORÇÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
407002-SALTUR	23.122.015.2001	3.3.90.37	000	8.000	
	23.122.015.2001	3.3.90.39	000	6.000	
	23.122.015.2001	3.3.90.14	000		3.000
	23.122.015.2001	3.3.90.30	000		3.000
	23.122.015.2001	3.3.90.47	000		6.000
	23.122.015.2001	3.3.90.93	000		2.000
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>14.000</b>	<b>14.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>14.000</b>	<b>14.000</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria nº 023/2014, publicada no DOM de 02/12/2014, referente ao período de descanso remunerado dos Conselheiros Titulares e convocação dos seus respectivos Suplentes.

Onde se lê:

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
ELIANE DE SOUZA MACHADO DE A. GOES	I	EVANICE RODRIGUES DE SOUZA DA HORA
IVONE SANTOS DE JESUS	II	ALDA Mª MONTENEGRO COSTA PINTO
JEFERSON RAIMUNDO SANTOS CARVALHO	V	CÉLIA MARIA DE JESUS
ROSEANE SILVA DOS SANTOS DE JESUS	VII	EDSON FRANCISCO SOUZA OLIVEIRA
JACILDA BRITO DE ARAÚJO CERQUEIRA	VIII	LÚCIA MARIA SILVA MALVAR
FRANCISLEY DOS SANTOS AMORIM	X	EDILENE DE SOUZA SALOMÃO PINTO
ANDRÉIA HELMA BORGES DE OLIVEIRA	XI	ÉRICA LEAL SANTOS
RENILDES PEREIRA DOS SANTOS BISPO	XII	CONCEIÇÃO AZEVEDO LEAL SANTOS
RENILDA SALES DOS SANTOS SANTANA	XIII	ITAMÁRIO FERNANDES DOS SANTOS
ROSILENE SANTOS OLIVEIRA	XIV	ELISABETE DALTRO SANTOS
RAFAELA CONCEIÇÃO DE JESUS	XVI	CARLOS ALBERTO HOLANDA AGOSTINHO

Leia-se:

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
ELIANE DE SOUZA MACHADO DE A. GOES	I	EVANICE RODRIGUES DE SOUZA DA HORA
IVONE SANTOS DE JESUS	II	ALDA Mª MONTENEGRO COSTA PINTO
JEFERSON RAIMUNDO SANTOS CARVALHO	V	CÉLIA MARIA DE JESUS
ROSEANE SILVA DOS SANTOS DE JESUS	VII	EDSON FRANCISCO SOUZA OLIVEIRA
JACILDA BRITO DE ARAÚJO CERQUEIRA	VIII	LÚCIA MARIA SILVA MALVAR
FRANCISLEY DOS SANTOS AMORIM	X	EDILENE DE SOUZA SALOMÃO PINTO
ANDRÉIA HELMA BORGES DE OLIVEIRA	XI	ÉRICA LEAL SANTOS
RENILDA SALES DOS SANTOS SANTANA	XIII	ITAMÁRIO FERNANDES DOS SANTOS
ROSILENE SANTOS OLIVEIRA	XIV	ELISABETE DALTRO SANTOS
RAFAELA CONCEIÇÃO DE JESUS	XVI	CARLOS ALBERTO HOLANDA AGOSTINHO

Salvador, 09 de setembro de 2014.

**RODRIGO ALVES DA SILVA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE****PORTARIA Nº 599/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 2383** em 27/11/2014, referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LO-488**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à BAVI COMÉRCIO DE MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 20.596.777/0001-78 com sede na Avenida Fernandes da Cunha, nº 28, Mares, para operação da atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS localizada na Avenida Fernandes da Cunha, nº 28, Mares com 401,00 m<sup>2</sup> de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 09 de dezembro de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 600/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 1228** em 09/06/2014, referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LO- 490**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à LV SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 19.248.902/0001-70, com sede na Avenida Centenário, nº 33, Casa, Garcia, para operação da atividade de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES localizada na Avenida Centenário, nº 33, Casa, Garcia com 391,30 m<sup>2</sup> de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 09 de dezembro de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 601/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2013 820** em **12/06/2013** referente à Licença

Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/RL0-491**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder renovação da **Licença Ambiental de Operação - RLO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao MARIMAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrito no CNPJ nº. 11.793.743/0001-82 com sede na Rua Aberlado Andrade de Carvalho, nº 351, Boca do Rio para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, denominado POSTO MIRAMAR localizado na Rua Aberlado Andrade de Carvalho, nº 351, Boca do Rio, com capacidade de armazenamento de 45m<sup>3</sup> de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 09 de dezembro de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 602/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 2003** em 30/09/2014 referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LI-486**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental de Implantação - LI**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a BRUNO VEIGA BRANDÃO, inscrita no CPF nº. 822.382.005-68 sito a Rua Alfredo Gomes de Oliveira, nº247, Edf. Piazza, apt.1204, Jardim Armação para implantação do empreendimento Comercial GRUPO DE LOJAS, localizada na Alameda Dilson Jatahy Fonseca, Lote 02, Quadra N, Loteamento Alamedas da Praia, Stella Maris, com 491,75m<sup>2</sup> de área construída, em conformidade com a Declaração da SUCOM as fls.24 dos autos, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 09 de dezembro de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 603/2014**

**O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 2254** em 06/11/2014 referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LO-483**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 16.502.551/0003- 55, com sede na Rua André Gonçalves, nº 81, Pituauçu, para operação da atividade de MONTAGEM E INSTALAÇÃO



DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, localizada na Rua André Gonçalves, nº 81, Pituacu, com 855,00 m<sup>2</sup> de área total, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 09 de dezembro de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 604/2014**

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 2153** em 23/10/2014 referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LO-484**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a SAMURAI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 34.362.624/0006-85 com sede na Avenida Santiago de Compostela, nº 222, Parque Bela Vista, para operação da atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, localizada na, Avenida Santiago de Compostela, nº 222 Parque Bela Vista, com 928,32 m<sup>2</sup> de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 09 de dezembro de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**PORTARIA Nº 605/2014**

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 1794** em 01/09/2014 referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LO-485**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., inscrita no CNPJ nº. 61.486.650/0359-98, com sede no Largo do Campo Grande, nº145, Campo Grande, para operação da atividade de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM localizada no Largo do Campo Grande, nº145, Campo Grande, com 1.214,00 m<sup>2</sup> de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

**Art. 2º** A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o

Distrito Federal e os Municípios.

**Art. 3º** Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 09 de dezembro de 2014.

**EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA**  
Diretor

**Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF**

**DESPACHOS FINAIS**

**PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG**

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
003/2014	DOMINGOS CONCEIÇÃO ALMEIDA	LICENÇA PRÊMIO 7º QUINQUÊNIO

Salvador, 05 de dezembro de 2014.

**LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo-Financeira

**DESPACHOS FINAIS**

**PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG**

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
559/2014	MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA TOSTA	LICENÇA PRÊMIO 7º QUINQUÊNIO

Salvador, 05 de dezembro de 2014.

**LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo-Financeira

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM**

**RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES, PUBLICIDADE, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/12/2014, NA SEDE DA SUCOM.**

**AUTOS Á REVELIA JULGADOS PROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
1.	300685/14	45821/14	ARIVALDO SOUZA COELHO	LIVIA KALID	700,00
2.	168751/14	58348/14	ALAN DA CRUZ DE JESUS	LIVIA KALID	1.199,93
3.	305781/14	47990/14	AZOGUE ESPETERIA	LIVIA KALID	700,00
4.	192925/14	59477/14	ASSO. BENEFICENTE	LIVIA KALID	2.527,15
5.	304701/14	38338/14	ALISSON DOS SANTOS	LIVIA KALID	705,84
6.	305875/14	53136/14	COND. VILLAGIO ORIZZONTE	LIVIA KALID	700,00
7.	303233/14	53056/14	CENTRO ESPÍRITA MANOEL	LIVIA KALID	400,00
8.	302726/14	47336/14	DE NOVO EMPREENDIMENTOS	LIVIA KALID	1.000,00
9.	304780/14	45549/14	DUBEM COMERCIO	LIVIA KALID	306,27
10.	169356/14	58389/14	JUCIMAR SOUSA DA LUZ	LIVIA KALID	5.104,73
11.	303235/14	52991/14	JUAN INÁCIO ARMZTOA	LIVIA KALID	700,00
12.	303735/14	52186/14	JOELMARIO NÉRI BARBOSA	LIVIA KALID	250,00
13.	199853/14	53760/14	JACKSON DE ASSIS	LIVIA KALID	918,85
14.	304666/14	38610/14	JOSÉ CLÁUDIO TEIXEIRA	LIVIA KALID	700,00



ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
15.	302742/14	53941/14	JAMBERÉ VIAGENS/TURISMO	LIVIA KALID	400,00
16.	303234/14	53030/14	MARCELO SILVA SOARES	LIVIA KALID	500,00
17.	304154/14	36365/14	MERCADINHO NOVO URUGUAY	LIVIA KALID	300,00
18.	304667/14	40488/14	MARCO ANTONIO CÂMARA	LIVIA KALID	1.000,00
19.	304668/14	40492/14	MARCO ANTONIO CÂMARA	LIVIA KALID	800,00
20.	169420/14	46948/14	MARCIO DE JESUS	LIVIA KALID	2.527,15
21.	300693/14	54286/14	MARIA DAS GRAÇAS	LIVIA KALID	500,00
22.	300164/14	58102/14	IVALDO CONCEIÇÃO	LIVIA KALID	400,00
23.	303092/14	49331/14	PUB BAR E RESTAURANTE	LIVIA KALID	200,00
24.	195695/14	53063/14	PL GÁS LTDA	LIVIA KALID	250,00
25.	302331/14	53066/14	PL GÁS LTDA	LIVIA KALID	910,64
26.	186096/14	56439/14	ROSERAN ANDRADE	LIVIA KALID	300,00
27.	202328/14	30075/14	ROGÉRIO SILVA BARBOSA	LIVIA KALID	500,00
28.	305102/14	53984/14	ROSÂNGELA ANDRADE	LIVIA KALID	350,00
29.	302906/14	12804/14	ST ESTRUTURA TUBULAR	LIVIA KALID	2.281,16
30.	301024/14	60495/14	SPE MANSÃO CENTENÁRIO	LIVIA KALID	800,00
31.	169262/14	56610/14	THIAGO BARROS DOS SANTOS	LIVIA KALID	5.104,73
32.	183575/14	60174/14	TEREZA PAIN	LIVIA KALID	500,00
33.	303188/14	49515/14	TRÊS COMERCIO SERV.	LIVIA KALID	510,45
34.	305103/14	54006/14	URBANILDO REZENDE LEITE	LIVIA KALID	700,00
35.	192501/14	34699/14	VERMELHO BODEGA E REST.	LIVIA KALID	766,34
36.	304442/14	53623/14	WILSON DE ARAÚJO DANTAS	LIVIA KALID	910,64

**AUTOS C/ DEFESA JULGADOS PROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
37.	168962/14	63197/14	ANTONIO ROQUE PINHEIRO	LIVIA KALID	10.209,46
38.	303220/14	58304/14	CÉLIA MARIA NEVES	LIVIA KALID	800,00
39.	196142/14	65029/14	DORALICE FEITOSA	LIVIA KALID	250,00
40.	166953/14	61440/14	EDSON PEREIRA DA SILVA	LIVIA KALID	1.199,93
41.	163259/14	63184/14	FABIO NOVAIS VIANA	LIVIA KALID	1.685,19
42.	192760/14	61441/14	HERMANO LUCAS SILVA	LIVIA KALID	918,85
43.	169704/14	61674/14	MOISES DE JESUS	LIVIA KALID	1.685,19
44.	166957/14	61818/14	NAILTON DE JESUS CALMON	LIVIA KALID	1.199,93
45.	166819/14	63191/14	PAULO JESUS CALDAS	LIVIA KALID	1.685,19
46.	303459/14	31631/14	POSTO MATARIPE	LIVIA KALID	2.822,80
47.	304860/14	26553/14	POSTO DE SERVIÇOS RIBEIRO	LIVIA KALID	500,00
48.	188553/14	60678/14	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	LIVIA KALID	300,00
49.	187530/14	61450/14	ROBERTO PAULO ALVES	LIVIA KALID	2.527,30
50.	187532/14	61449/14	ROBERTO PAULO ALVES	LIVIA KALID	300,00
51.	305162/14	63824/14	SERGIO SIMÕES FERREIRA	LIVIA KALID	300,00
52.	303724/14	64015/14	WJJ COM. DE EMBALAGENS	LIVIA KALID	721,00
53.	301985/14	46294/14	WALACI LOPES SANTOS	LIVIA KALID	400,00

**RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
54.	185720/14	55854/14	ASBEC- SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO	LIVIA KALID
55.	178344/14	55852/14	ASBEC- SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO	LIVIA KALID
56.	178711/14	61684/14	ANA CÉLIA PEREIRA SANTOS	LIVIA KALID
57.	178347/14	55848/14	ASBEC- SOCIEDADE BAIANA DE EDUCAÇÃO	LIVIA KALID
58.	193834/14	62347/14	IVO FERREIRA DOS SANTOS	LIVIA KALID
59.	304151/14	62856/14	IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA	LIVIA KALID
60.	183240/14	68442/13	MOVESA MOTORES E VEÍCULOS	LIVIA KALID
61.	183239/13	68419/13	MOVESA MOTORES E VEÍCULOS	LIVIA KALID
62.	198099/14	61660/14	MÁSTER EMPREENDIMENTOS URBANOS	LIVIA KALID
63.	304381/14	64580/14	RD ELETRODIESEL LTDA	LIVIA KALID
64.	169236/14	64432/14	RONYVON DE JESUS SANTOS	LIVIA KALID

**RECURSO JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
65	191093/14	61615/14	MARTA SOARES DA SILVA	LIVIA KALID	150,00

**AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
66.	303239/14	57557/14	A S P PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS	LIVIA KALID
67.	305760/14	60520/14	INSTITUTO DE OLHOS LTDA	LIVIA KALID
68.	192192/13	60390/14	IRA SALES EVENTOS	LIVIA KALID
69.	301263/14	60382/14	JOSÉ AUGUSTO ROSA	LIVIA KALID
70.	200681/14	62626/14	MANUEL BONFIM FILHO	LIVIA KALID

**AUTOS JULGADOS NULOS**

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
71.	301766/14	61154/14	ZULEIDE SOUZA DE SANTANA	LIVIA KALID

Total de Processos julgados: 71

Salvador, 09 de Dezembro de 2014.

**THAÍS GORDILHO OLIVIERIA**  
Presidente da Comissão**Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº661/2014**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 7.610, de 30 de dezembro de 2008 e art. 2º, inciso X do Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, II, "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Regulamentar área para Estacionamento Rotativo Zona Azul, Multi-Hora (02, 06 e 12 horas), no Largo da Calçada, área em frente à Estação Ferroviária, com oferta de 42 (quarenta e duas) vagas.

**Art. 2º.** O horário de funcionamento dos serviços na área mencionada no Art. 1º serão os seguintes:

- I - Segunda-feira a Sexta-feira - 07h00 às 19h00; Multi-Hora (02, 06 e 12 horas);  
II - Sábado - 07h00 às 13h00; Multi-Hora (02 e 06 horas);

**Art. 3º.** A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal nas mencionadas áreas.

**Art. 4º.** Fica o Sindicato dos Guardadores e Lavadores de Veículos Automotores do Estado da Bahia - SINDGUARDA, responsável pela operacionalização do estacionamento regulamentado de que trata o ART.1º.

**Parágrafo Único** - O SINDGUARDA deverá apresentar semanalmente ao Setor de Estacionamento - SETES o mapa de desempenho diário dos serviços para acompanhamento, controle e supervisão desta Superintendência.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 237, publicada no DOM de 03 de agosto de 2001.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 26 de novembro de 2014.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo**PORTARIA Nº. 677/2014**

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009.

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ROSEMARY CONCEIÇÃO ALMEIDA**, matrícula nº. 2226539, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Comissão Permanente de Licitação e dispensar a pedido, Gilcélia Cardoso Santos, matrícula nº. 2226537

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 04 de dezembro de 2014.**

**FABRIZIO M. MARTINEZ**  
Superintendente Executivo



**PORTARIA Nº686/2014**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da **"PROCISSÃO EM LOUVOR A SANTA LUZIA"**, evento pertencente ao Calendário Oficial do Município, promovido pela Arquidiocese de São Salvador da Bahia / Paróquia Nossa Senhora do Pilar e Igreja de Santa Luzia, com o apoio logístico da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Interditar progressivamente o tráfego de veículos, no dia 13 de dezembro de 2014, a partir das 11:00, nas seguintes vias do Bairro Comércio: Rua do Pilar (saída em frente à Paróquia), Rua Alfredo H. Azevedo, Rua da Suécia, Av. da França, Praça Visconde de Cayru, Av. Lafayette Coutinho (Av. Contorno), Retorno, Rua da Conceição da Praia, Praça Visconde de Cayru, Rua da Bélgica, Av. Estados Unidos, Av. Frederico Pontes, Travessa do Pilar, Rua do Pilar (chegada em frente à Paróquia).

**Art. 2º-** O uso de som incluindo trio ou mini-trio, e publicidade, devem ser solicitados pelo responsável do evento à SUCOM e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

**Art. 3º-** O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

**Art. 4º-** O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

**Art. 5º-** Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

**Art. 6º-** A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

**Art. 7º -** O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2014.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**PORTARIA Nº687/2014**

**O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização da **"FESTA DA BOA VIAGEM / PROCISSÃO DO SENHOR BOM JESUS DOS NAVEGANTES E NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM"**, eventos pertencentes ao Calendário Oficial do Município, promovidos pela Devoção do Senhor Bom Jesus dos Navegantes / Nossa Senhora da Boa Viagem, e pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, sob Coordenação da Empresa Baiana de Turismo-SALTUR, conforme expediente nº164443, e licenciamento CLE/SUCOM nº66884/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos, das 17h00 do dia 31 de dezembro

2014 às 06h00 do dia 02 de janeiro de 2015, no Bairro Boa Viagem:

**I -** Proibição da circulação e o estacionamento de veículos, nas seguintes vias: Rua Professor D'Alcântara, Rua da Boa Viagem, Largo da Boa Viagem, Avenida Luiz Tarquínio (trecho compreendido entre o Largo da Boa Viagem e a Rua Polidoro Bittencourt), Rua Imperatriz (trecho compreendido entre o Largo da Boa Viagem e a Rua Sergy Mirim), Rua Rio Almada, Rua Rio Paraguaçu (trecho compreendido entre o Largo da Boa Viagem e a Rua Rio Itapicuru), Ruas São Francisco, Rio Itapicuru e "A" (trecho compreendido entre as Ruas da Boa Viagem e a Rio Paraguaçu);

**II -** Os veículos destinados aos serviços públicos (Operação de Trânsito e Transporte, Bombeiros, Ambulâncias e Polícias), além de prioridade, gozarão de livre trânsito e estacionamento, quando devidamente identificados e estiverem em serviço;

**III -** Tornar sentido único e exclusivo de tráfego para os veículos do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus, nas seguintes vias: Avenida Luiz Tarquínio (direção Largo de Roma), Ruas Polidoro Bittencourt e Augusto Mendonça (direção Boa Viagem).

**IV -** Estabelecer os horários para Operação Carga / Descarga, conforme discriminação que se segue:

**a)** Dia 31 de dezembro de 2014, das 06h00 às 17h00;

**b)** Dia 01 de janeiro de 2015, das 06h00 às 10h00.

**Art. 2º.** Interditar progressivamente o tráfego de veículos, no dia 04 de janeiro de 2015, a partir das 16:00, quando da realização da "Procição", nas seguintes vias: Largo da Boa Viagem, Avenida Luiz Tarquínio, Largo de Roma (Praça Irmã Dulce), Avenida Bonfim / Dendezeiros, Largo da Baixa do Bonfim, Rua da Imperatriz, Largo da Boa Viagem.

**Art. 3º.** Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

**Art. 4º.** O tráfego voltará à normalidade tão logo a LIMPURB conclua os serviços de limpeza.

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2014.**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**

**RETIFICAÇÃO**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. Nº 6.235 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014, NOS DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 50/2014, NA PÁG. 17.

ONDE SE LÊ: ..., PROCESSO: 5043/2013 - AUTO DE INFRAÇÃO 153 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ARQUIVAMENTO.

LEIA-SE: ..., PROCESSO: 5043/2013 - AUTO DE INFRAÇÃO 153 - CAMAFEU DE OXOSI COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA. - ME - PROCEDENTE.

SALVADOR, 09 DE DEZEMBRO DE 2014

**TIAGO PIÑEIRO MARTINS**  
Coordenador

**LICITAÇÕES**

**GABINETE DO PREFEITO - GABP**

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação GABP nº 36/2014  
Processo GABP nº 5381/2014  
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP  
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49  
Contratada: Marcio Gonçalves da Silva - ME.  
Nome Fantasia: Maison Climatização.  
C.N.P.J.: 11.313.206/0001-98

Objeto: Prestação de serviços de instalação de 04 (quatro) ar condicionados, sendo 03 (três) SPLIT's de 18.000 BTU's e 01 (um) SPLIT de 30.000 BTU's, para atender necessidades da Diretoria Gerat das Prefeituras-Bairro.

Projeto Atividade: 2221  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39  
Fonte: 000.  
Valor Global: R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais).  
Parecer: PGMS/COREP nº 238/2014.  
Amparo Legal: 8.666/93 art. 24, II.

Assinatura: 09 de dezembro de 2014.  
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 09 de dezembro de 2014.

**JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Superintendência de Políticas para as Mulheres - SPM****GERÊNCIA ADMINISTRATIVA****DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2014**

**PROCESSO N.º:** 325/2014  
**EMPRESA:** SANTOS SILVA DRINKS LTDA  
**CNPJ:** 02.402.986/0001-51  
**OBJETO:** Contratação de Buffet para Lançamento do Vídeo Institucional  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.900,00 (Um mil, novecentos reais)  
**AMPARO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 14.422.024.2065 - Realização de ações nas datas simbólicas em defesa dos direitos das mulheres - SPM, Natureza de Despesa 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Fonte 000 - Tesouro  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Imediato  
**DATA DO ATO:** 09/12/2014

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM 09 de Dezembro de 2014.

**ERÁDIO MENDES DA PAIXÃO JUNIOR**  
 Gerente Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 170/2014 - PROC: 4475/2014 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de vestuário e calçado para Agentes de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 26/12/2014; abertura no dia 29/12/2014 às 10:00h e início da disputa no dia 29/12/2014 às 10:30h. Obs.: Horário

Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 09 de dezembro de 2014.

**FLÁVIA B PAMPLONA**  
 Presidente COMPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA****RETIFICAÇÃO**

Retificação do Aviso de Convocação publicado no DOM n.º 6.236 de 06 a 09 de dezembro de 2014, pág.13.

**ONDE-SE LÊ:** PREGÃO ELETRÔNICO - SEDES N.º 000/2014

**LEIA-SE:** PREGÃO ELETRÔNICO - SEDES N.º 002/2014

Salvador, 09 de dezembro de 2014.

**MARLENE DOS SANTOS FONSECA**  
 Coordenadora Administrativa

**Fundação Gregório de Mattos - FGM****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo N.º:** 763/2014  
**Dispensa de Licitação:** 202/2014.  
**Data do Parecer N.º:** 04/12/2014  
**Contratante:** FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.  
**CNPJ:** 15.185.234/0001-28  
**Contratada:** AMBIENTE BAHIA REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS LTDA - ME.  
**CNPJ/CPF:** 13.940.798/0001-01  
**Objeto:** Para serviços de limpeza e manutenção dos equipamentos do restaurante da Casa do Benin, será utilizado para cursos de culinárias para comunidade.  
**Valor Total:** R\$ 4.065,00 (quatro mil e sessenta e cinco reais)

**Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade - 2287, Elemento de Despesa - 3.3.90.39, Fonte 010.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93, art. 24, inciso I.

**Data da Homologação:** 04/12/2014.

Salvador, 09 de Dezembro de 2014.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
 Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 168/2014**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O **processo administrativo n.º 15727/2014** referente ao objeto da presente cotação de preços encontra-se na Subcoordenação de Materiais/CAD, telefones: (71) 3186-1118 ou 3186-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de dezembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
 Coordenador

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 202/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.

Processo n.º 11.923/2014-SMS

Recebimento das Propostas dia 29/12/2014 a partir das 08:00 até às 13:00 horas.

Abertura das Propostas: 29/12/2014 às 14:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 29/11/2014 às 14:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 09 de dezembro de 2014

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
 Presidente/COPEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE****Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência de Controle e ordenamento do uso do solo do município - SUCOM divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** 019/2014

**LICITAÇÃO N.º:** 019/2014

**PROCESSO N.º:** 35.915/2014

**OBJETO:** SERVIÇO DE RECORTE ELETRÔNICO "CLIPPING"

**EMPRESA VENCEDORA:** MÍDIA CLIP LTDA-EPP

**CNPJ N.º:** 04.476.582/0001-38

**PERÍODO:** 12 (doze) meses

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).

**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 05/12/2014

O processo administrativo correspondente a esta licitação, está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL - SUCOM, sito Av. Antônio Carlos Magalhães n.º 3244 - Edf. Emp. Thomé de Souza - Caminho das Árvores - Salvador-Ba.

Salvador, 05 de Dezembro de 2014.

**SILVIO DE PINHEIRO**  
 Superintendente





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

### Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da LIMPURB, com base na Lei Federal 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 036/2014

OBJETO: Aquisição de Diversas Ferramentas.

PROCESSO n.º 112/2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 11/12/2014 até as 09:30 horas do dia 22/12/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/12/2014 as 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: dia 22/12/2014 as 10:00 horas.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se a disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 09 de dezembro de 2014

**GEORGE HAMILTON CERQUEIRA COUTO DIAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da LIMPURB, com base na Lei Federal 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 037/2014

OBJETO: Aquisição de Sacos Plásticos para Lixo.

PROCESSO n.º 111/2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 11/12/2014 até as 13:30 horas do dia 22/12/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/12/2014 as 13:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: dia 22/12/2014 as 14:00 horas.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se a disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 09 de dezembro de 2014

**GEORGE HAMILTON CERQUEIRA COUTO DIAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da LIMPURB, com base na Lei Federal 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 038/2014

OBJETO: Aquisição de pares de Bota e Luva.

PROCESSO n.º 109/2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 11/12/2014 até as 15:30 horas do dia 22/12/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/12/2014 as 15:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: dia 22/12/2014 as 16:00 horas.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se a disposição dos interessados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Salvador, 09 de dezembro de 2014

**GEORGE HAMILTON CERQUEIRA COUTO DIAS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, com base na Lei 8.666/1993, e na Lei Municipal n.º 4.484/1992, esta, no que coube, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da habitação da seguinte licitação:

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2014 - SINDEC - Proc. 2666/2014 - SINDEC. - Licitação n.º 008/2014 - SINDEC.

**TIPO:** TÉCNICA E PREÇO

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de Trabalho Técnico Social, em conformidade com o descrito no respectivo Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, junto aos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida do Empreendimento **RESIDENCIAL RECANTO DAS MARGARIDAS**, localizado à Rua Joaquim Ferreira, s/n, São Cristóvão, no Município de Salvador.

**LICITANTE PARTICIPANTE:**

Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES

Após análise do envelope 01-Habilitação, verificou-se a conformidade da documentação com o Edital, a exceção da apresentação do estagiário em pedagogia na composição da equipe técnica, exigida no Edital. Diante do exposto, a comissão deliberou em INABILITAR a Licitante, fixando prazo de 8 (oito) dias em conformidade com o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93, para apresentação da documentação solicitada no Edital. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil, sito à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris - Salvador/BA, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 09 de dezembro de 2014.

**ANTONIO RUY XISTO CEDRO**  
Presidente da Comissão

## Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA n.º 031/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92 e n.º 8421/2013, estas, no que couberem, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: Concorrência n.º 031/2014 - Processo n.º 2516/2014 - Tipo: Menor preço**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da **Obra de Pavimentação e Drenagem das Ruas: Iriguaçu, Aratu, Miranda e Trav. Joanita - Paripe, no Município do Salvador-BA, conforme Edital e Anexos.**

**Recebimento e abertura dos envelopes: dia 19/01/2015 às 14:30 horas (horário local)**

**Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador-BA.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, nos horários das 08:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:30 horas, Tel.(71)3172-4339, Fax: (71) 3172-4331 e para acesso ao Edital: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br). A entrega do Edital se dará mediante depósito e/ou transferência, no valor de R\$100,00 (cem reais), **identificado**, no mínimo com o nome da Empresa, no Banco do Brasil - Conta Corrente da SUCOP n.º 930.888-1, Agência n.º 3832-6. O comprovante de depósito deverá ser entregue no Setor de Contabilidade, que emitirá o recibo para entrega do Edital.

Salvador, 9 de dezembro de 2014.

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente-COPEL.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA n.º 032/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92 e n.º 8421/2013, estas, no que couberem, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: Concorrência n.º 032/2014 - Processo n.º 2517/2014 - Tipo: Menor preço**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução da **Obra de Pavimentação e Drenagem das Ruas: Beira Rio, Salvador da Pátria e Rua E e Trav. 29 de Setembro - Bairro da Paz, no Município do Salvador-BA, conforme Edital e Anexos.**

**Recebimento e abertura dos envelopes: dia 20/01/2015 às 14:30 horas (horário local)**

**Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador-BA.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, nos horários das 08:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:30 horas, Tel.(71)3172-4339, Fax: (71) 3172-4331

e para acesso ao Edital: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br). A entrega do Edital se dará mediante depósito e/ou transferência, no valor de R\$100,00 (cem reais), **identificado**, no mínimo com o nome da Empresa, no Banco do Brasil - Conta Corrente da SUCOP nº 930.888-1, Agência nº 3832-6. O comprovante de depósito deverá ser entregue no Setor de Contabilidade, que emitirá o recibo para entrega do Edital.

Salvador, 9 de dezembro de 2014.

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente-COPEL.

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 033/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92 e nº 8421/2013, estas, no que couberem, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**Modalidade: Concorrência nº 033/2014 - Processo nº 2519/2014 - Tipo: Menor preço**

Objeto: Contratação de empresa especializada **para execução da Obra de Pavimentação e Drenagem da Rua Eduardo Dotto - Paripe, no Município do Salvador-BA, conforme Edital e Anexos.**

**Recebimento e abertura dos envelopes: dia 20/01/2015 às 14:30 horas (horário local)**

**Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó,**

**Salvador-BA.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, nos horários das 08:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:30 horas, Tel.(71)3172-4339, Fax: (71) 3172-4331 e para acesso ao Edital: [www.compras.salvador.ba.gov.br](http://www.compras.salvador.ba.gov.br). A entrega do Edital se dará mediante depósito e/ou transferência, no valor de R\$100,00 (cem reais), **identificado**, no mínimo com o nome da Empresa, no Banco do Brasil - Conta Corrente da SUCOP nº 930.888-1, Agência nº 3832-6. O comprovante de depósito deverá ser entregue no Setor de Contabilidade, que emitirá o recibo para entrega do Edital.

Salvador, 9 de dezembro de 2014.

**ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA**  
Presidente-COPEL.

### AVISO DE ANULAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em consonância ao interesse público perseguido por esta Administração, vem a Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador/SUCOP, através deste ato, TORNAR SEM EFEITO a publicação contida no DOM de 07/11/2014, pág. 17.

O r. termo, ora ineficaz, tratava do "Resumo de Dispensa de Licitação nº. 027/2014", conforme constante no processo administrativo nº 1810/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 05 de dezembro de 2014.

**JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS**  
Superintendente

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 569/2014

CONTRATO nº 022/2011

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG Nº 075/2011

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2014.

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	2221 2219 2001	3.3.90.39	000	R\$ 42.115,24

Salvador, 09 de dezembro de 2014.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Diretor/DGLP

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 149/2014

CONTRATANTE: PMS/SMED

CONTRATADA: Sound & Light Produção e Locação de Equipamentos Ltda

MODALIDADE: Dispensa nº 028/2014

PROCESSO Nº: 7493 /2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de sonorização no evento " Festival Inter Escolar de Hip Hop" no Teatro solar Boa Vista, para 300 alunos de 04 Escolas da Rede Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será a partir da assinatura do contrato até 30.12.2014.

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2014

ASSINATURAS:

**JORGE KHOURY**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**JOSÉ RAIMUNDO GONÇALVES DE CARVALHO**  
Sound & Light Produção e Locação de Equipamentos Ltda

### SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

#### Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 431/2014

PROCESSO Nº 267/2014

PREGÃO Nº 026/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: TOLDOS SÃO PAULO LTDA - EPP

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** A contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada em locação de uma tirolesa para o Dique do Tororó, lote único, item 03, para compor o espetáculo de natal de 10 de dezembro a 10 de janeiro, neste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 000 e 009; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

TOLDOS SÃO PAULO LTDA - EPP

Salvador, 09 de dezembro de 2014.

**ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 137/2014

PROCESSO nº 5710/2014

MODALIDADE: Concorrência nº 010/2014

OBJETO: Contratação De Empresa Para Gerenciamento Clínico-Operacional Da Unidade De Pronto Atendimento Adroaldo Albergaria.

VALOR TOTAL: R\$ 8.976.000,00 (oito milhões novecentos e setenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade 10.301.027.2087 e 10.302.028.2096; Elemento de despesa 3.3.90.39, Fonte 002 e 014.



PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

CONTRATADA: INSTITUTO MÉDICO CARDIOLÓGICO DA BAHIA  
CNPJ: 09.056.851/0001-20  
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2014  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: João Ricardo de Camargo Silva

Salvador, 05 de dezembro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

#### RESUMO DA CARTA - CONTRATO Nº 139/2014

PROCESSO nº 454/2014  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 126/2014  
OBJETO: Aquisição de leitor Biométrico com Anti-Fraude, para a Secretaria Municipal da Saúde - SMS.  
VALOR TOTAL: R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.126.026.2084 e 04.122.015.2001, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 002 e 014.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura.  
CONTRATADA: CIS ELETRÔNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 49.922.131/0001-15  
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92  
RESPONSÁVEL LEGAL: Yasuo Isuyama.

Salvador, 05 de dezembro de 2014.

**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES**  
Secretaria Municipal da Saúde

#### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos  
PROCESSO: 12448/2013  
AFM Nº: 8399/2014 - R\$ 14.637,60 - DATA DA ASSINATURA: 02/12/2014  
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 05.598.984/0001-78

PROCESSO: 5982/2014  
AFM Nº: 8400/2014 - R\$ 11.389,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/12/2014  
CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIB. DE PROD. HOSP. E ONCOLÓGICOS S/A  
CNPJ: 04.307.650/0001-35

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 09 de Dezembro de 2014

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

#### Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de elétrico  
PROCESSO: 3604/2013  
AFM Nº: 008115/2014 - R\$ 216,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014  
CONTRATADA: GRAND COMERCE LTDA- ME  
CNPJ: 12.443.367/0001-69  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 000.

Salvador, 09 de Dezembro de 2014

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo-Financeiro.

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Proteção e Segurança  
PROCESSO: 4701/2013  
AFM Nº: 008129/2014 - R\$ 1.795,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014  
CONTRATADA: CE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 12.282.429/0001-06  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 000.

Salvador, 09 de Dezembro de 2014

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo-Financeiro.

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de escritório  
PROCESSO: 3109/2014  
AFM Nº: 008132/2014 - R\$ 8.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014  
CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA LICEU LTDA  
CNPJ: 24.084.386/0001-25  
PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 000.

Salvador, 09 de Dezembro de 2014

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo-Financeiro.

#### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2014

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR  
**CNPJ:** 10.603.491/0001-19  
**CONTRATADA:** ELEVADORES OTIS LTDA  
**CNPJ:** 29.739.737/0010-01

**PROCESSO:** 76178/2014  
**OBJETO:** Acréscimo de 24,96% no valor inicial do contrato, que perfaz o montante de R\$ 181.750,00 (cento e oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 908.750,00 (novecentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais), tendo como objeto o conserto e modernização técnica do Plano Pilar- PIP.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 26.453.021.2049 - Manutenção do Sistema de Transporte Vertical; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**FONTES:** 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta e 000- Tesouro.

**PARECER ASJUR Nº:** 332/2014

**AMPARO LEGAL:** Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2014

**ASSINAM:** FABRIZIO MULLER MARTINEZ

**CONTRATANTE**  
EDNILSON GOMES DA SILVA  
**CONTRATADA**

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Superintendente Executivo

#### RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2010

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR  
**CNPJ:** 10.603.491/0001-19

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

**CNPJ:** 34.028.316/0005-37

**PROCESSO:** 67587/2014

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 23/2010, cujo objeto é prestação de serviços de postagem e entrega de destinatários de Notificações de Infrações de Trânsito, emitidas pela TRANSALVADOR, bem como demais serviços prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**VALOR:** Valo mensal estimado R\$93.750,00 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais).

**PRAZO:** 07 (sete) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 26.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR; Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**FONTE:** 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

**PARECER ASJUR N.º:** 305/2014

**AMPARO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de dezembro de 2014**ASSINAM:** FABRIZIO MULLER MARTINEZ**CONTRATANTE**

CLAUDIO MORAS GARCIA

CORA AZEVEDO DOS SANTOS

**CONTRATADA****FABRIZIO MULLER MARTINEZ**

Superintendente Executivo

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação de RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2014, publicado no D.O.M, Nº 6.222, Edição de 18 de novembro de 2014, página 16 e 17, Processo Administrativo nº 1503/2014-SINDEC

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATADO: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES. - CNPJ nº 10.333.399/0001-89.

**LEIA-SE:**

CONTRATADO: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES. - CNPJ nº 10.333.399/0001-86.

Salvador, 09 de dezembro de 2014.

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**

Secretário

**SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 8487/2014**PROCESSO:** 2779/2014**PREGÃO ELETRÔNICO:** 113/2014 - SEMGE**OBJETO:** Aquisição de Material de Permanente**EMPRESA:** SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**CNPJ:** 06.137.445/0001-02**VALOR:** R\$ 356.125,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte cinco reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade 1038; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 09 de dezembro de 2014.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**

Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação de RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2014, publicado no D.O.M, Nº 6.222, Edição de 18 de novembro de 2014, página 16, Processo Administrativo nº 2485/2013-SINDEC

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATADO: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES. - CNPJ nº 10.333.399/0001-89.

**LEIA-SE:**

CONTRATADO: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES. - CNPJ nº 10.333.399/0001-86.

Salvador, 09 de dezembro de 2014.

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**

Secretário

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação de RESUMO DE CONTRATO Nº 005/2014, publicado no D.O.M, Nº 6.222, Edição de 18 de novembro de 2014, página 16, Processo Administrativo nº 1487/2014-SINDEC.

**ONDE SE LÊ:**

CONTRATADO: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES. - CNPJ nº 10.333.399/0001-89.

**LEIA-SE:**

CONTRATADO: Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES. - CNPJ nº 10.333.399/0001-86.

Salvador, 09 de dezembro de 2014.

**PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA**

Secretário

**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**

Diretor Presidente

**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 74/2014

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: MDA Comércio e Serviços Ltda - ME

CNPJ: 08.246.429/0001-75

PROCESSO Nº: 786/2014

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Britas e Pó de Pedra

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2033 - Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Fonte 000.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2014

PARECER: 251/2014

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcilio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães

Pela Contratada: MDA Comércio e Serviços Ltda - ME

Maria da Conceição Neves Gomes

**MARCILIO DE SOUZA BASTOS**

Diretor Presidente

**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA****RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2013

CONVENIENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06

COMITÊ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA - CDI - CNPJ. 03.540.733./0001-07

OBJETO: Fica prorrogada "de ofício" a vigência do convênio administrativo de natureza financeira nº 11/2013, oriundo do processo administrativo nº 105/2013, até 31/12/2014, com fundamento no item

8.2.1, inciso VI da IN CGM 01/08, com a exclusiva finalidade de viabilizar a utilização dos recursos em atraso e prestação de contas.

**Base legal:** IN 01/08-CGM

DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2014

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:

**HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**

Secretário

PELA CONVENIADA:

**KLEBER AUGUSTO BERNARDES DE SOUZA**

Presidente



## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 56/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2014, para a função abaixo relacionada, por não terem comparecido à CIS/Junta Médica dentro do prazo estipulado em Lei para realização/entrega dos exames pré-admissionais exigidos em Edital.

#### FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA - PSF

NOME	DOCUMENTO	CLAS
LUCIA CUNHA MAGALHÃES	720846773	18
DAYANNE COSTA FONSECA	858287935	30

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 09 de Dezembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 57/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2014, para a função abaixo relacionada, por decurso de prazo na Avaliação Médica na data previamente agendada.

#### FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA - PSF

NOME	DOCUMENTO	CLAS
MARIA BERNADETE SOUZA DANTAS DA SILVA	60603402	1

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 09 de Dezembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 58/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2014, para a função abaixo relacionada, por ter sido considerado inapto nos exames pré-admissionais.

#### PESSOA COM DEFICIENCIA

#### FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA - PSF

NOME	DOCUMENTO	CLAS
ARMANDO SAMPAIO TAVARES NEVES	743485	1

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 09 de Dezembro de 2014.

**ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 124/2014, contratação de instituição Prestadora de Serviços de Saúde para atuar em regime de gerenciamento através da execução de ações e serviços de saúde em urgência e emergência na Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) São Marcos. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h00minh do dia 11 de Dezembro de 2014.

O processo administrativo nº. 15181/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 05 de Dezembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

#### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 125/2014, aquisição de materiais (próteses) para realização de procedimento cirurgico de Artroplastia total do coxo femural esquerdo (quadril). As propostas deverão ser apresentadas até as 15h00minh do dia 12 de Dezembro de 2014.

O processo administrativo nº. 12023/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 09 de Dezembro de 2014.

**ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA**  
Coordenador

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

#### Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

#### CONVITE

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das suas atribuições, convida os requerentes abaixo relacionados a comparecerem à sede da SUCOM, localizada à Av. Antônio Carlos Magalhães, número 3244, Ed. Empresarial Thomé de Souza, Iguatemi no prazo de 20 dias úteis, para atendimento das diligências necessárias ao andamento do processo de seu interesse. As informações relativas ao convite estão disponíveis no site da SUCOM, www.sucom.ba.gov.br.

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/68209	ZDC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
023/2014/68201	3º GRAU AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
023/2014/61887	41688600515ANAILDES RIBEIRO DOS SANTOS
023/2014/66810	A & S HOTEL LTDA
023/2014/68965	A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA
023/2014/24532	A LINHARES E CIA LTDA
023/2014/64696	A.S.P PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA
023/2014/48704	A1 INCOPORADORA E CONSTRUTORA
023/2014/67489	ABISIDE C. E S. DE A. ELETRON. E INFORMATICA LTDA
023/2014/66879	ABISIDE C. E S. DE A. ELETRON. E INFORMATICA LTDA
023/2014/65412	ABRAÃO FIGUEIRA DE ANDRADE - ME
023/2014/67455	ACEB - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA BRASKEM
023/2014/68726	ADAILTON FREITAS DA SILVA
023/2014/68184	ADERVAL SANTIAGO LEITE
023/2014/57566	ADMS DOS SANTOS DE JESUS
023/2014/65973	ADRIANA SANTOS DE SANTANA
023/2014/67683	ADRIANA'S RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME
023/2014/66098	AGE CONTABILIDADE LTDA - ME
023/2014/67457	AGENOR CERQUEIRA DE FREITAS NETO
023/2014/62953	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA 43174612500
023/2014/65894	AIRCRAFT PARTS SOLUTIONS
023/2014/62270	ALAILSON MENDES BRITO
023/2014/64421	ALDENOURA SANTANA DA CRUZ-ME
023/2014/66709	ALESSANDRO DAS MERCES COUTINHO
023/2014/67311	ALEXANDRO DA SILVA FIGUEREDO ME
023/2014/66039	ALICE SANTOS REIS
023/2014/67901	ALISSON COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA - ME
023/2014/66351	ALL TORIA RESTAURANTE, BAR E LANCHONETE LTDA
023/2014/60089	AMERICO MAIA PEREIRA RODRIGUES
023/2014/57829	AMPLA IMBUI - SPE LTDA
023/2014/56443	ANA CLAUDIA DOS SANTOS DA SILVA 01553928598
023/2014/68068	ANA CRISTINA SANTOS SANTANA
023/2014/67306	ANA DE FÁTIMA TROCOLI DA SILVEIRA ARAUJO
023/2014/69610	ANA LUISA DE SOUSA BASTOS
023/2014/67789	ANA MARIA BARBOSA
023/2014/54148	ANALICE SANTIAGO DE JESUS 02131834551
023/2014/68622	ANDERSON DA SILVA
023/2014/65405	ANDERSON DA SILVA
023/2014/67962	ANDRE CARMO SOUZA
023/2014/64106	ANDRE ROCHA SANTOS
023/2014/68303	ANDREZA FERREIRA PINTO



PROCESSO	REQUERENTE
023/2013/70138	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA
023/2014/67506	ANGELINO BARRETO DE BRITO JUNIOR
023/2014/63861	ANISIO MARIO DOS SANTOS DIAS 02518018530
023/2014/68185	ANIVERSON AQUINO GOMES
023/2014/67113	ANTONIETA OLIVEIRA SANTANA
023/2014/63590	ANTONIO CARLOS MOTA DOS SANTOS
023/2014/22753	ANTONIO CEZAR DE QUEIROZ TAVARES
023/2014/68989	ANTONIO DE JESUS SOUZA
023/2014/62304	ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA
023/2014/51049	APIPEMA EMPREENDIMENTO SPE LTDA
023/2014/66220	APPORTER EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2014/68852	ARIANE QUELE GUIMARAES BILITARIO 04484447550
023/2014/68852	ARIANE QUELE GUIMARAES BILITARIO 04484447550
023/2014/69135	ARMAZÉM - COM. DE MAT. P/ CONST. E FERRAGENS LTDA
023/2014/65394	ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA
023/2014/69132	ARTES GRÁFICAS DO NORDESTE LTDA.
023/2014/67686	ARTESANAL PIZZA LTDA
023/2014/68522	ARTHUR VINICIUS MATOS DA SILVA - ME
023/2014/64855	ASO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME
023/2014/58147	ASSOC. DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
023/2014/66330	ASSOCIAÇÃO BRA.DA IGR.DE JESUS CR.DOS ULTIMOS DIAS
023/2014/47642	ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL BAHIANA
023/2014/67689	ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FED
023/2014/63753	ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS DE ATLETISMO DA BAHIA
023/2014/69031	ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL
023/2014/66038	ASSOCIAÇÃO RUATUA
023/2014/68022	AST PROMOCAO DE SAUDE LTDA - ME
023/2014/67347	ATACADAO DOS PLASTICOS LTDA
023/2014/63275	AURINO ARCANJO DOS SANTOS - ME
023/2014/68652	AVANTE PNEUS LTDA
023/2014/67356	B S J PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME
023/2014/67985	B T DA SILVA ARTIGOS DO VESTUARIO - ME
023/2014/56608	BABY BIT COMERCIAL LTDA
023/2014/67505	BAHIAFLEX COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
023/2014/67504	BAR BAHIA CAFÉ HALL LTDA
023/2014/68116	BAR BAHIA CAFÉ HALL LTDA
023/2014/68242	BAR DE ROSANGELA BISPO
023/2014/57993	BAR E RESTAURANTE BAHIA CAFÉ LTDA
023/2014/67707	BARTOLOMEU COPQUE PITA 08189943553
023/2014/15560	BASTOS.SENRA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
023/2014/67800	BENIVALDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
023/2014/57908	BIC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
023/2014/65188	BOLSA IMOBILIARIA BRASILEIRA LTDA BIBRAS
023/2014/66338	BOMBONIERE ALMEIDA NETO LTDA.
023/2014/66292	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2014/16269	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
023/2014/66725	BRASILEIRA MAQUINAS COMERCIAIS LTDA ME
023/2014/59000	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
023/2014/69737	BRUNO SANTOS DE COUTO ME
023/2014/66932	C. DA SILVA LIMA BUFFE-ME
023/2014/68114	CACO DE TELHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
023/2014/69504	CALOULA LOPES PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA.
023/2014/67341	CAMAFEU DE OXOSI COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA
023/2014/67887	CARLOS FERNANDO LIMA PINHEIRO 81940653568
023/2014/68173	CAROLINA ALVES DE MORAES NICOLAU
023/2014/65596	CASA DE CARNE FAZENDA COUTOS LTDA
023/2014/69159	CASARRARA RESTAURANTE LTDA
023/2014/63966	CELEIDE SANTANA DE MORAIS
023/2014/64803	CELINO LEOBINO SANTANA 13166018549 131.660.185-49
023/2014/67599	CENTRO EDUCACIONAL SANTA CLARA LTDA
023/2014/68577	CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA
023/2014/68100	CHILE HOTEL LTDA
023/2014/66018	CHOICE NEGOCIOS & ASSESSORIA LTDA - EPP
023/2014/61795	CHURRASCARIA CARNE BOA LTDA
023/2014/58184	CID ADLEI NASCIMENTO ANDRADE
023/2014/68168	CINTIA DE CASTRO SOUZA
023/2014/68167	CLAUDIA BARRETO DE JESUS CRUZ
023/2014/68318	CLAUDIA CONCEIÇÃO BASTOS DA SILVA 013.387.175-45
023/2014/60883	CLAUDIA SOUZA VERIDIANO 71599460572
023/2014/65807	CLAUDIANA SANTOS SILVA 00791029565
023/2014/65372	CLAUDIO SANTOS DO MONTE 53728238520
023/2014/66374	CLEDE NEIA OLIVEIRA MOREIRA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/66387	CLEDE NEIA OLIVEIRA MOREIRA
023/2014/67948	CLUBBE COMUNICAÇÃO LTDA
023/2014/67312	CLUBE DOS ADVOGADOS DA BAHIA
023/2014/63293	CLUBE DOS MÉDICOS DA BAHIA
023/2014/66683	CN SERVIÇOS
023/2014/68190	COELHO MENDES & SILVA LTDA
023/2014/67607	COLONEZI INTERNACIONAL COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI - EPP
023/2014/67660	COLONEZI INTERNACIONAL COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI - EPP
023/2014/67666	COLONEZI INTERNACIONAL COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI - EPP
023/2014/65854	COMERCIAL GRILL RESTAURANTE LTDA ME
023/2014/62217	COMERCIAL NOSSO SONHO LTDA
023/2014/65709	COMUNIDADE EVANGELICA FILHOS DAS PROMESSAS
023/2014/66284	CONDIPURO LTDA
023/2014/68198	CONDOMINIO DE CONSTRUÇÃO DO EDF MANSÃO GRAZIA
023/2014/68890	CONDOMINIO VIVENDA DOS LIRIOS
023/2014/65250	CONSOLE MOVEIS LTDA
023/2014/57729	CONSTRUTORA POLAR LTDA
023/2014/19747	CONSTRUTORA TENDA S/A
023/2014/69166	CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA
023/2014/69289	CONVENTO DE SANTA CLARA DO DESTERRO
023/2014/63380	COOPERATIVA DE CAT.AGENTES ECOLÓGICOS DE CANABRAVA
023/2014/68157	COPA BAR 86023920527
023/2014/61345	CORAÇÃO VERDE OLIVA
023/2014/48870	CP2 CONSTRUÇÕES INCORP. E FUNDAÇÕES LTDA
023/2014/67207	CRISTHIANE THIEME NAKAHARADA
023/2014/69130	CRISTIANA SILVA SANTOS 04227775442
023/2014/68276	CTM SERVIÇOS E COMÉRCIO EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
023/2014/69156	CYRO RAYMUNDO DE FREITAS NETO
023/2014/68685	DAIMARU MAGAZINE LTDA
023/2014/66880	DAISY DIAS BATISTA - ME
023/2014/67221	DALVINO NASCIMENTO FILHO
023/2014/67233	DANIELE RIBEIRO DA SILVA 95121943504
023/2014/68405	DANILO NUNES COSTA E COSTA
023/2014/65617	DANILO SANTOS DA SILVA ME
023/2014/55696	DARRIANNE PRISCILLA OKUZONO MARQUES DE ARAUJO
023/2014/68025	DAVID BARBOSA DA SILVA CASTRO
023/2014/67396	DEBORA PEIXOTO E SILVA
023/2014/68698	DEIZE DE ALMEIDA BRITO SANTOS 913.392.005-20
023/2014/64849	DEMOTEC SERVIÇOS ESPECIAIS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME
023/2014/66778	DENILSON COSTA DA CRUZ
023/2014/66897	DEPOSITO DE BEBIDAS PIAUZINHO LTDA ME
023/2014/67776	DEPÓSITO DE BEBIDAS E BOMBONIERE LTDA ME
023/2014/59379	DIEGO DE OLIVEIRA QUADROS ME
023/2014/64462	DIEGO NASCIMENTO TEIXEIRA
023/2014/65566	DISTRIBUIDORA DE ÓCULOS LTDA
023/2014/67525	DIVINO TOQUE EM FANTASIAS E COMERCIO LTDA
023/2014/66026	DMA MEDICAMENTOS LTDA.
023/2014/66956	DROGARIA PLAKAFOR LTDA ME
023/2014/65407	EDGAR EDVALDO MORAIS COSTA
023/2014/65950	EDINAILDES DOS SANTOS CONCEIÇÃO 03882399562
023/2014/66206	EDMILSON FREITAS DOS SANTOS
023/2014/55998	EDN TRANSPORTE LOGISTICA E LOCACAO DE VEICULOS LTD
023/2014/67413	EDNILSON DA SILVA BADARO
023/2014/67699	EDNILSON DE SOUSA RIBEIRO17583942500
023/2014/68063	EDSON GONÇALVES VILAS BOAS
023/2014/64614	EDVALDO ROSALES DA SILVA
023/2014/45502	EI MIDIA EXTERIOR LTDA
023/2014/48166	EI MIDIA EXTERIOR LTDA
023/2014/49560	EI MIDIA EXTERIOR LTDA
023/2014/67973	ELIANE SANTOS ME
023/2014/64590	ELIELSON ARAUJO SILVA
023/2014/67842	ELISA CRISTINA FERNANDEZ MONTEIRO - EPP
023/2014/62111	ELIZENE NERY DA SILVA
023/2014/67731	ELIZEU BARBOSA CARDOSO
023/2014/67841	EMPRESA TRANSPORTE UNIAO LTDA
023/2014/63623	EMPRESA TRANSPORTE UNIAO LTDA
023/2014/69317	ENTREX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
023/2014/68470	ERIVELTON SANTOS DA SILVA
023/2014/67360	ESCOLA PONTO INFANTIL LTDA
023/2014/66901	ET TOURINHO ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2014/67830	EUGENIA RAMOS DA SILVA
023/2014/63941	EUROVIA VEICULOS S/A



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/68275	EVANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA
023/2014/67671	EVANDRO CARDOSO DOS SANTOS
023/2014/69078	EVANDRO LIMA SANTANA
023/2014/67933	EVANGIVALDO SILVA BARBOSA 84267615500
023/2014/64596	FABIO BISPO DOS SANTOS
023/2014/68413	FABIO VINICIUS LUZ
023/2013/17664	FACS SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
023/2014/63878	FAGNER BRANDAO SOUZA 04510646585
023/2014/68710	FAVECOL REVESTIMENTOS LTDA - ME
023/2014/68094	FERNANDO GONÇALVES MARIANO FILHO
023/2014/60024	FFSM COMERCIAL DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
023/2014/62685	FLAVIO ARAUJO DOS SANTOS
023/2014/67089	FLORENTINO PINHEIRO DOS REIS
023/2014/66638	FRANCISCO LOPES DE ÁVILA
023/2014/65186	FRANCLIM DE JESUS SANTOS
023/2014/45483	FUNDAÇÃO BRADESCO
023/2014/68490	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA
023/2014/64009	GEDAIAS SILVA SANTOS 97173126568
023/2014/36121	GEM ASSISTENCIA MEDICA ESPECIALIZADA
023/2014/63153	GERNAM FRANCISCO DO NASCIMENTO 29617090597
023/2014/69253	GERUZA DE JESUS ME
023/2014/62321	GETERSON MOURA DE LIMA
023/2014/68189	GILBERTO MARTINS FERREIRA
023/2014/66908	GILMARA CARVALHO
023/2014/66342	GILVAN CELINO DE SOUZA
023/2014/69099	GINALDO FERREIRA DA FONSECA
023/2014/67764	GLORIA MACEDO SILVA
023/2014/66070	GMEC PROJETOS E OBRAS LTDA.
023/2014/68368	GRANDE BAHIA AUTOMOTORES DO NORDESTE LTDA
023/2014/50895	GREENVILLE B INCORPORADORA LTDA
023/2014/64322	GRUPO CULTURAL RECREATIVO E BENEFICENTE COMMANCH
023/2014/67921	GRUPO DE CULT.E ENTRET.MAMULENGO DA BAHIA
023/2014/66161	GRUPO NEVES DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA ME
023/2014/67815	HENRI TRANSPORTES LTDA
023/2014/67038	HIDROGEOBAHIA PERFURACOES, FUNDACOES E CONSTRUCAO LTDA ME
023/2013/2706	HILDEBERTO DE ALMEIDA SIMÕES
023/2014/65363	HILDETE MORAIS PINTO
023/2014/67014	HOSANNAH DE OLIVEIRA NETO
023/2014/68547	HOSPITAL EVANGÉLICO DA BAHIA
023/2014/64684	HOTEIS DONATOS LTDA
023/2014/64401	HR1 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
023/2014/62494	HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MUTIPLO
023/2014/59859	IDELMAR ACACIO BARBOSA 947.355.145-20
023/2014/66195	IG. EVANG. ASSEMB. DE DEUS CONG. VILA CANARIA V
023/2014/66160	IG. EVANG. ASSEMB. DE DEUS CONG. VILA CANARIA V
023/2014/67955	IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA ALTO DO CRUZEIRO
023/2014/63156	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CAMPO SÃO CRISTOVÃO -ADESC
023/2014/63831	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CAMPO SÃO CRISTOVÃO -ADESC
023/2014/62682	IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA RENASCER EM CRISTO
023/2014/67648	ILDETE BATISTA ALECRIM
023/2014/67167	INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA
023/2014/69586	INSTITUTO GEOGRAFICO E HISTORICO DA BAHIA
023/2014/49825	INTERMEDITIMA PORTOS E LOGISTICA S/A
023/2014/63178	IONE OLIVEIRA ROSÁRIO
023/2014/59620	IRONILDES OLIVEIRA SANTOS 19673876568
023/2014/63236	ISABEL LEMOS FRANCISCONE DA ROSA
023/2014/65643	ITABRAS RESTAURANTE LTDA
023/2014/68367	IVO DA CRUZ MENEZES
023/2014/67681	J & V MIX SALVADOR LTDA - ME
023/2014/67742	J E S P SERVIÇOS PRESTADOS LTDA/ME
023/2014/18124	J.B. DE OLIVEIRA FILHO - ME
023/2014/59885	J.C.F.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
023/2014/67488	JACILENE SANTOS DO ESPIRITO SANTO 93896450506
023/2014/67373	JADSON DE MELLO SANTOS 35920254572
023/2014/68227	JAIME PERREIRA VASCONCELO
023/2014/68355	JAIR MARCELO GONZATO
023/2014/59838	JANIMARCIA SALMEIRO GOMES BARRETO
023/2014/65306	JENIVALDA OLIVEIRA NUNES 80675344549
023/2014/67825	JERUSA GOMES SANTOS 92843891515
023/2014/64429	JIVANEZ OLIVEIRA MOURA
023/2014/68632	JML CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA
023/2014/65870	JOAO CARLOS RODRIGUES CERQUEIRA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/63294	JOAO GONÇALVES BRAGA NETO
023/2014/67397	JOAO RICARDO TEIXEIRA SANTOS 04374693521
023/2014/66726	JOAQUIM SERGIO LOPES DE NORONHA
023/2014/67150	JOEMERSON DE ALMEIDA RODRIGUES - ME
023/2014/64467	JOILDA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORGES 94015988515
023/2014/46240	JONAS ARAGÃO BULCÃO
023/2014/66415	JONATAS JESUS DOS ANJOS
023/2014/65957	JORGE LUIS DA SILVA ME
023/2014/66672	JORGE RICARDO CAETANO ALVES
023/2014/64888	JORGE SANTOS SILVA
023/2014/63739	JOSE CARLOS AZEVEDO FIUZA
023/2014/63781	JOSE CARLOS BATISTA SILVA
023/2014/49723	JOSE LUIS SANTOS SOUZA
023/2014/61816	JOSE NILSON BRITO DA CONCEIÇÃO
023/2014/68147	JOSE RAIMUNDO DE JESUS SANTANA
023/2014/67438	JOSE RUBENILDO SILVA DE CARVALHO
023/2014/66040	JOSENI JONAS DE LIMA
023/2014/66040	JOSENI JONAS DE LIMA
023/2014/65321	JOSÉ RAIMUNDO MASCARENHAS DA SILVA -ME
023/2014/68193	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
023/2014/68058	JOÃO VIRGINIO DIAS XAVIER
023/2014/60926	JULIANA KLIZAS MENEZES
023/2014/56294	JULIANAMARIA SANTOS FRANCA
023/2014/53800	JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA BAHIA
023/2014/61260	KATY LEAL SOBRINHO
023/2014/64707	KAURISMAKI EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
023/2014/67611	KIOSKÃO LANCHES LTDA. - ME
023/2014/64652	KOLETA AMIENTAL LTDA
023/2014/41743	L GARCIA PATRIMONIAL LTDA
023/2014/67639	L P COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
023/2014/68128	L S NOVAES ME
023/2014/35984	LACA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2014/68856	LAERCIA DA SILVA MOTA 02959483537
023/2014/65831	LAGUNA PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2014/65618	LARISSA CARDOSO PIRES
023/2014/67406	LEANI NASCIMENTO DOS SANTOS CAMPOS
023/2014/66811	LEILA CUNHA FERNANDES
023/2014/67692	LENON DULTRA DA SILVA SANTOS
023/2014/67606	LEONARDO LOPES DA SILVA 80108113515
023/2014/68761	LEONIDAS JOSÉ DE SOUZA FILHO
023/2014/67722	LETICIA DA SILVA
023/2014/67117	LILIAN MARIA DE BRITO COSTA DE SOUSA 776.273.855-04
023/2014/64273	LINALDO DA SILVA
023/2014/61494	LINCOLN SANTANA DOS SANTOS
023/2014/66575	LOBOS E BARROS LTDA
023/2014/63211	LOJAS AMERICANAS S/A
023/2014/66020	LOS HERMANOS COM DE COURO E BIJOUTERIA LTDA ME
023/2014/67643	LSPA FAST FOOD LTDA - EPP
023/2014/67963	LUAN BARRETO BASTOS 03717361538
023/2014/68786	LUCAS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI
023/2014/67658	LUCIANA ALMEIDA SILVA
023/2014/68499	LUCIANA LOPES CALMON REIS - ME
023/2014/63979	LUCIANA OLIVEIRA SILVA 79679560520
023/2014/67885	LUCIANO DO NASCIMENTO
023/2014/65787	LUIS CLAUDIO BISPO SOUZA
023/2014/68018	LUIZ CLAUDIO DE MORAES FIGUEIREDO
023/2014/65621	LUZILANIA FERREIRA DE SOUZA 87036851520
023/2014/65620	M
023/2014/69407	M DE AGUIAR COM.DE COMBUST.E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
023/2014/65935	M. CARDOSO REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
023/2014/21149	M. DIAS BRANCO S/A COMERCIO E INDUSTRIA
023/2014/62034	M. PAES COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
023/2014/66169	MADEIRAS E TELHAS LTDA
023/2014/67001	MAGIC STAR SERVIÇOS LTDA
023/2014/61984	MANANCIAL ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA - ME
023/2014/44730	MANOEL DA HORA BRAZIL DO COUTO -ME
023/2014/63513	MANUELA BARROS DOS SANTOS
023/2014/65841	MANUELA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA
023/2014/67717	MARCELO HINAIN SOUTO 83532161591
023/2014/67560	MARCELO MAIA FREIXANET - ME
023/2014/68934	MARCIA BOSSE
023/2014/68028	MARCOS FREITAS



PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/66958	MARCUS VINICIUS CALDAS
023/2014/68280	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA DA SILVA 34463925568
023/2014/65612	MARIA DE FATIMA CERQUEIRA SANTOS 03213815560
023/2014/67422	MARIA DE FATIMA JESUS ANDRADE 43350763553
023/2014/68332	MARIA EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO
023/2014/64823	MARIA HELENA BARBOSA SANTOS FERREIRA
023/2014/65962	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA
023/2014/68745	MARIA LUCIA DOS SANTOS GOMES 61471232549
023/2014/48993	MARIA LUCIA SANTANA
023/2014/69075	MARIA NILZA SOARES DOS SANTOS
023/2014/68414	MARIA TEREZINHA MATOSO E NASCIMENTO ME
023/2014/66767	MARILENE BISPO DE ASSIS - ME
023/2014/64143	MARINA DO VALE FERREIRA
023/2014/67314	MARINALVA PORTUGAL SANTOS ME
023/2014/30043	MARIO SERGIO DE SANTANA
023/2014/67748	MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA
023/2014/68461	MARLENE DA CRUZ SILVA ORNELAS 87188163553
023/2014/68615	MARLON BORGES BINA LAURO
023/2014/68760	MARLUCE BATISTA RAMOS LIMA
023/2014/66152	MARTA MARIA SANTOS DA PAIXÃO
023/2014/63230	MASSA FINA PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO IMPORTAÇÃO EIR
023/2014/66679	MATEUS GUIMARAES SAMPAIO TAVARES
023/2014/66347	MATHEUS GLORISMAN RAMOS SANTOS
023/2014/67580	MAURICIO GUITZEL RODRIGUES
023/2014/67739	MCX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
023/2014/64674	MERCANTIL RODRIGUES COMERCIAL LTDA
023/2014/67430	MFP COMERCIAL LTDA - ME
023/2014/67984	MICHELLE GOIS DE SANTANA 80420400591
023/2014/68923	MILENA DA FONSECA FONSECA
023/2014/52916	MILTON DE JESUS ROSARIO
023/2014/66637	MMS PARTICIPAÇÕES LTDA.
023/2014/57378	MORRO IPIRANGA LODGE EMPREENDIMENTO 03 SPE LTDA
023/2014/57921	MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A
023/2014/21848	MOVESA MOTORES E VEÍCULOS DO NORDESTE LTDA
023/2014/68469	MUQUIRANA PRODUÇÕES E EVENTOS
023/2014/67490	NABOA PRODUÇÕES LTDA
023/2014/63242	NADIANE REIS LIMA 83434445587
023/2014/68571	NADIR DE ALMEIDA MARQUES
023/2014/52094	NC COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA
023/2014/68357	NEDIELSON DA COSTA PINTO
023/2014/68057	NELSOM AMORIM DA CRUZ
023/2014/64166	NELSON LINS DE ARAUJO NETTO
023/2014/67894	NELSON NORMANDO DE SOUZA JUNIOR
023/2014/66940	NILTON NEI CARVALHO OLIVEIRA
023/2014/68882	NORSAN IMPERMEABILIZAÇÃO CONST.E COMÉRCIO LTDA
023/2014/43357	NORT EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2014/54740	NORT EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2014/68092	NOVOS RUMOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & COMÉRCIO LTDA-M
023/2014/61369	NPCI - NUCLEO DE PROFESSORES EM CIRURGIA E IMPLANTODONTIA LTDA - ME
023/2013/78254	NTF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-ME
023/2014/62497	ODAILTON VALE DE CARVALHO
023/2014/67561	ODETE RIOS MODA FEMININA LTDA - EPP
023/2014/66927	OLDACI MOTA FERREIRA
023/2014/67944	OPAXORO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - ME
023/2014/69257	ORGANIZAÇÃO DE AUXILIO FRATERNO
023/2014/68356	ORGUEL ORGANIZAÇÃO GUERRA LAGES
023/2014/64974	OSIEL OLIVEIRA NOGUEIRA
023/2014/68170	OSMAR SANTANA DE FREITAS-ME
023/2014/67980	PABLO NASCIMENTO SANTANA
023/2014/66527	PANIFICADORA E LANCHONETE MASSA DOURADA LTDA
023/2014/63308	PANIFICADORA E LANCHONETE PRINCESA LTDA
023/2014/68149	PASTA EM CASA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
023/2014/68851	PATRICIA DA CRUZ ALVEZ
023/2014/63908	PATRICIA DA SILVA NASCIMENTO
023/2014/68555	PATRIMONIAL COSTA VIEIRA LTDA
023/2012/59480	PATRIMONIAL LISBOA PASSOS LTDA
023/2014/64822	PAULO CESAR DA ROCHA
023/2014/64737	PAULO HENRIQUE PERNA DO AMARAL
023/2014/63300	PAULO JULIANO DE OLIVEIRA
023/2014/68755	PAULO SERGIO AMARAL PEREIRA- ME
023/2014/56255	PEDRO ARCANJO DA SILVA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/65130	PEDRO CAVALCANTI SANTOS
023/2014/64813	PORTOFINO EMP.E PART.LTDA
023/2014/67086	POUSADA PARQUE ATLANTICO LTDA
023/2014/64572	PRIMASA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
023/2014/64224	PRISCILA AMORIM BARRETO AVILA
023/2014/68734	PROINOX PROJETOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
023/2014/67078	PUBGRAF PUBLICAÇÕES LEGAIS E IMPRESSÕES GRÁFICAS L
023/2014/68480	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A.
023/2014/68479	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S.A.
023/2014/67947	QUEIROZ PIRCE MODA FEMININA LTDA - ME
023/2014/67405	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA
023/2014/69155	RAPET - INDUSTRIA PLÁSTICA DE EMBALAGEM LTDA- ME
023/2014/67025	REBECCA SILVA SANTANA
023/2014/58404	RECICLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
023/2014/67041	REDE ESTACIONE
023/2014/67059	REDE ESTACIONE
023/2014/67074	REDE ESTACIONE
023/2014/66992	REINILDES DE ALMEIDA SENA
023/2014/64111	RENATO JESUS DOS ANJOS
023/2014/69018	RICARDO ANTONIO E ELEXANDRE MAIA SANTIAGO
023/2014/67988	RITA MARIA DE BARROS BARRRETO
023/2014/68585	RM SALÃO DE BELEZA LTDA ME
023/2014/66694	ROBERTA CARDOSO LIMA DE CASTRO
023/2014/66889	RODRIGO BARBOSA PAOLILO
023/2014/64043	ROMILDA MAIA BACELAR 34565590549
023/2014/68226	ROQUE CARDOZO DA COSTA
023/2014/67799	ROQUE CINTRA DA SILVA
023/2014/65135	ROQUE SENA CONCEIÇÃO
023/2014/67187	ROSANA BARBOSA ANDRADE
023/2014/68763	ROSIVAL DO NASCIMENTO PASSO 41632613549
023/2014/65813	ROIVALDO COUTO DE SOUZA 93062753587
023/2014/65933	RUBENS BAHIA GOIS - ME
023/2014/65946	RUIVAN ALMEIDA SÃO JOSE
023/2014/67426	RUTE FRANÇA MONTEIRO DE SOUZA
023/2014/68681	S. L. DE CARVALHO
023/2014/68636	SALUTE ONDINA EMPREENDIMENTOS LTDA
023/2014/68922	SALVADOR GRAÇA EMPREENDIMENTOS TDA
023/2014/68131	SALVADOR PROMOÇÕES ASSES. DE COM, PUB, E MARKETING
023/2014/69108	SALVADOR SILVA SÃO PEDRO
023/2014/68667	SAMMAR VEICULOS LTDA
023/2014/66777	SAMUEL SANTOS DE JESUS
023/2014/65393	SAMYR REIS DE REIS
023/2014/68323	SANDRA REGINA SOUZA LEITE
023/2014/69377	SARTRE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS S/C LTDA
023/2014/67154	SATTWA HUB ESCITÓRIO VIRTUAIS LTDA - ME
023/2014/60542	SAUDE LTDA ME
023/2014/66943	SER SISTEMAS DE ENERGIA RENOVAVEL LTDA
023/2014/65977	SERGIO FRANCISCO SOUZA GUIMARAES
023/2014/60049	SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2014/67838	SERVIDIESEL - SERV. DIESEL E ASSIST. TÉCNICA LTDA
023/2014/69482	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDÚSTRIA
023/2014/60269	SIMONE AMANCIO SOUZA
023/2014/66344	SIMONE OLIVEIRA BRITO
023/2014/67687	SINARA SAO JOSE SANTOS
023/2014/51009	SPE HORTO OPERA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
023/2014/65862	SPECTRUM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
023/2014/68358	STÚDIO DE BELEZA SEV 15312615587
023/2014/64394	SUELI COUTO DE JESUS 779.763.395-91
023/2014/67029	SUELI GOMES DOS SANTOS 05706811547
023/2014/62420	SUSANA MENDES SANTANA 02187196550
023/2014/43164	SYENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
023/2014/57067	SÓLIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
023/2014/67755	TAI LANCHES LTDA
023/2014/65981	TATIANA NASCIMENTO DA MATA
023/2014/64323	TECNOLOGIA BANCARIA S.A
023/2014/64138	TECNOLOGIA BANCARIA S.A
023/2014/64372	TECNOLOGIA BANCARIA S.A
023/2014/64259	TECNOLOGIA BANCARIA S.A
023/2014/64236	TECNOLOGIA BANCARIA S.A
023/2014/64352	TECNOLOGIA BANCARIA S.A
023/2014/64363	TECNOLOGIA BANCARIA S.A
023/2014/64293	TECNOLOGIA BANCARIA S.A





PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/67037	TELSAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
023/2014/64064	TEOBALDO SILVA DE SOUZA
023/2014/66001	THIAGO TEIXEIRA SAMPAIO
023/2014/68700	TIAGO ANDRADE DOS SANTOS 03933796555
023/2014/63811	TMA DOS SANTOS E SANTOS - ME
023/2014/68174	TRANSLINE PARTICIPAÇÕES LTDA
023/2014/68711	TRANSPIRAJÁ - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
023/2014/56404	TRATOCAR VEÍCULOS E MÁQUINAS S/A
023/2010/37807	TREVO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
023/2013/29619	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
023/2014/66852	TULIO BARRETO RAMOS FILHO
023/2014/64316	UDJANE MARIA REBOUÇAS DE JESUS
023/2014/68735	UELINTON SILVA BASTOS 29770700525
023/2014/67951	URANUS 2 COMUNICAÇÕES LTDA
023/2014/67704	VALDECI BARBOSA MOURA 942.090.575-68
023/2014/67101	VALDELICE VITORIA BARRETO - ME
023/2014/67998	VALMIR SANTANA DA PURIFICAÇÃO 094.062.205-04
023/2014/45871	VG REALIZAÇÕES E OPERAÇÕES LOGÍSTICAS LTDA

PROCESSO	REQUERENTE
023/2014/68320	VICTOR LIMA SANTOS PEREIRA 064.950.125-00
023/2014/63907	VINICIUS SOARES FIGUEIRA
023/2014/67697	VIP COMERCIO DE ASSINATURAS LTDA - ME
023/2014/67067	VIVALDO OITICICA PIRES JUNIOR
023/2014/68223	VIVARA COSMETICOS EIRELI - EPP
023/2014/64513	VIVIANE MARIA SILVA SENNA
023/2014/67458	WANDERLEY MESSIAS SILVA
023/2014/64953	WE - VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
023/2014/65397	WELCOME TO BAHIA RECEPTIVO PERSONALIZADO LTDA ME
023/2014/62030	WILLAME DE LIMA
023/2014/67798	WILSON OLIVEIRA SANTOS 05019559504
023/2014/68448	YAMIL QUADARELLA 73930881187
023/2014/68139	YURI DANTAS ANDRADE
023/2014/68023	ÉRICA AUGUSTA DOS ANJOS CERQUEIRA DA SILVA 0231960

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, 09 de Dezembro de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O 1º Corpo de Bombeiros Voluntários do Estado da Bahia, na Lei Federal nº 11.901, Lei do Voluntariado Nº 9.608, de 18 de Fevereiro de 1998, na pessoa do seu Comandante Emerson Carlos de França Souto, através da reunião em 09/06/2014, fato ocorrido entre a sua Diretoria, ficou estabelecido que resolvemos citar a presença do Sr Carlos Eduardo Vilarés Barral, Advogados Associados SC, do imóvel localizado na Rua do Sodré, nº195, Bairro 02 de Julho, que se encontra em estado de total abandono há mais de 16 anos, com suas estruturas comprometidas, atualmente está sendo guardado pelo 1º Corpo de Bombeiros Voluntários do Estado da Bahia ao qual antes era ponto de drogas e de esconderijo de meliantes. Tentamos por outros meios de comunicações a localização dos proprietários, sem sucesso. Desejamos por meio deste Edital de Convocação o comparecimento no mesmo.

Salvador, BA, 09 de Dezembro de 2014.

**EMERSON CARLOS DE FRANÇA SOUTO**  
Comandante

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA CONJUNTA DAS ENTIDADES FAZENDÁRIAS

O SINDIFAM, ABAM e AUDINTER no uso de suas atribuições, convocam a todos os servidores a participarem da Assembleia Conjunta das Entidades Fazendárias, a ser realizada no dia 10 de Dezembro de 2014, quarta - feira, às 13:00h no terraço do SINDIFAM, com a seguinte pauta:

- 1- Informes;
- 2- Avaliação de paralisação na SEFAZ;
- 3- Avaliação do Projeto de Lei;
- 4- O que ocorrer.

Salvador, 09 de Dezembro de 2014

**LAZARO ANDRE OLIVEIRA BARBOSA**  
Presidente do SINDIFAM  
Vice-Presidente da FENAFIM

**JOSE JORGE MATOS TEIXEIRA**  
Presidente da ABAM

**ADELINA SILVA LIMA MARQUES**  
Presidente da AUDINTER

### BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - EM 31/12/2013

#### INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO

CNPJ: 11.858.570/0001-33

PERÍODO: 01/01/2013 - 31/12/2013

DESCRIÇÃO	SALDOS	SOMA	TOTAL
<b>ATIVO</b>			<b>42.409.067,54d</b>
Ativo Circulante		21.711.024,88d	
Disponível	7.860.283,60d		
Caixa	6.596,09d		
Bancos Contas Movimentos	7.860.283,60d		

Bancos Contas Correntes	4.625.095,44d	
Aplicações Financeiras	3.235.188,16d	
Créditos a Receber	12.334.692,69d	
Duplicatas a Receber	10.267.257,57d	
Outros Créditos	576.494,95d	
Adiantamentos a Fornecedores	297.279,18d	
Adiantamento a Empregados	3.301,61d	
Adiantamento a Terceiros para Viagens	51.001,95d	
Tributos a Recuperar/Compensar	1.139.357,43d	
Estoque	1.441.060,33d	
Despesas Antecipadamente	68.392,17d	
Ativo Não-Circulante		19.423.409,71d
Ativo Realizável a Longo Prazo	19.423.409,71d	
Outros Créditos	19.423.409,71d	
Imobilizado		846.133,61d
Móveis e Utensílios	38.729,80d	
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	794.533,12d	
Veículos	208.000,00d	
Depreciações, Amort. E Exaus.	195.129,31c	
Acumul		
Intangível	428.499,34d	428.499,34d

<b>PASSIVO</b>		<b>42.412.067,54c</b>
Passivo Circulante		16.730.965,17c
Fornecedores	3.537.644,27c	
Empréstimos e financiamentos	161.938,19c	
Obrigações Tributárias	2.271.861,24c	
Impostos e Contribuições a Recolher	2.271.861,24c	
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	7.958.675,52c	
Obrigações com o pessoal	3.413.280,22c	
Obrigações sociais	3.021.923,30c	
Provisões trabalhistas e sociais	1.523.472,00c	
Outras Obrigações	2.800.845,95c	
Contas a Pagar	72.833,63c	
Acertos Adiantamentos a Pagar	6.493,95c	
Repasse Recebidos a Executar	13,46c	
Provisões P/ Rescisões Contratuais	2.721.504,91c	
Passivo Não-Circulante		481.377,73c
Outras Obrigações	481.377,73c	
Patrimônio Líquido		25.199.724,64c
Patrimônio Social	2.053,58c	
Superavit ou Deficit Acumulados	25.197.671,06c	

**PAULO BRITO BITENCOURT**  
Superintendente

**LUCAS SILVA CARVALHO**  
CRC/BA 033770BA-O

# CICLO DE FESTAS POPULARES ABRE A ALTA ESTAÇÃO

Das vésperas da chamada alta estação até o Carnaval, o clima de animação com forte religiosidade toma conta da quadricentenária Salvador, capital da Bahia e primeira capital do Brasil, também banhada pela Baía de Todos-os-Santos, a segunda maior do mundo. É o chamado Ciclo de Festas Populares, que reúne os principais festejos de largo iniciados no período colonial em louvor a santos católicos e que, durante todos esses anos, foram sendo ampliados e atraem hoje milhares de pessoas às ruas da cidade.

A abertura do ciclo aconteceu com a Festa de Santa Bárbara, realizada dia 4 de dezembro. Assim como em todos os festejos do período, que apresentam uma combinação de religiosidade católica com rituais de origem afro-brasileira, a celebração é também uma homenagem à orixá Iansã, para os adeptos do candomblé.

O dia é iniciado com uma missa na Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, no Largo do Pelourinho, seguido de uma procissão pelas ruas do Centro Histórico até a Rua José Joaquim Seabra, também conhecida como Baixa dos Sapateiros. Um dos pontos altos da festa é a saudação no Quartel do Corpo de Bombeiros, já que Santa Bárbara é considerada a padroeira da corporação.

## CONCEIÇÃO E SANTA LUZIA

Já no dia 8 de dezembro, os fiéis celebram Nossa Senhora da Conceição, padroeira da Bahia, repetindo uma tradição de mais de quatro séculos. As comemorações são iniciadas com missas na Basílica de Nossa Senhora da Conceição da Praia, no Comércio, região

da Cidade Baixa, a partir das 5h, e a celebração solene às 9h. Em seguida, a imagem da santa segue em cortejo pelas ruas do bairro, prosseguindo com a celebração religiosa até as 19h.

Considerada a protetora dos olhos, Santa Luzia tem festa celebrada no dia 13 de dezembro e realizada na Igreja de Nossa Senhora do Pilar, na área do Pilar, também no Comércio. Além de missa e procissão, os devotos são atraídos pela Fonte de Santa Luzia, ao lado da igreja, cuja água é tida como milagrosa. Um antigo cemitério com arquitetura neoclássica e colunas greco-romanas forma um conjunto especial ao lado do templo.

## NAVEGANTES E SANTOS REIS

Na virada do ano, é a vez de soteropolitanos e visitantes comparecerem à Festa do Bom Jesus dos Navegantes, também conhecida como Festa da Boa Viagem. Com cerca de 300 anos de existência, os festejos são iniciados no dia 31, com uma procissão terrestre que leva a imagem do Senhor dos Navegantes até a Igreja de Nossa

## *Soteropolitanos e turistas participam de manifestações culturais e religiosas*

Senhora da Conceição da Praia. Na manhã do dia seguinte, é a vez da procissão marítima ser realizada sob o comando da galeota “Gratidão do Povo”, construída no século XIX em estilo neoclássico. Nos dias 3 e 6 de janeiro, a Festa dos Santos Reis toma conta do Largo da Lapinha, na região da Liberdade, em frente à Igreja de Nossa Senhora da Lapinha. A celebração segue as tradições portuguesas de realização de cortejo dos ternos de reis, com grande animação junto ao público.

## LAVAGEM DO BONFIM

Na segunda quinta-feira após a Festa de Reis, milhares de pessoas percorrem os oito quilômetros que vão do Comércio até o alto da Colina Sagrada, localizada no Bonfim, para participar da festa em louvor ao Senhor do Bonfim. O principal destaque da festa é a chegada das baianas à Basílica do Nosso Senhor do Bonfim, com a lavagem do adro e das escadarias da igreja. Uma bênção aos fiéis celebrada pelo pároco da igreja finaliza a parte religiosa da manifestação popular.

Em seguida à Lavagem do Bonfim é realizada a Segunda-Feira Gorda da Ribeira, no bairro vizinho ao Bonfim e localizado na Península Itapagipana. A tradição teria sido iniciada por

romeiros que participavam da lavagem e que estendiam a parte profana das comemorações até a segunda-feira.

## ITEMANJÁ

A Festa de Iemanjá é realizada no dia 2 de fevereiro, no bairro boêmio do Rio Vermelho, na orla de Salvador. Nas primeiras horas da manhã, uma alvorada de fogos abre os festejos, que reúne diversos seguidores na Colônia de Pescadores Z1, organizadora da festa, para entrega dos presentes. Dentre os mais comuns estão flores, perfumes e espelhos, já que Iemanjá é conhecida pela beleza e pela vaidade. O momento mais marcante é a procissão marítima até o alto-mar, quando são depositados os balaios com os presentes.

## LAVAGEM DE ITAPUÃ

Outra festa em homenagem a Iemanjá e a Nossa Senhora da Conceição de Itapuã, a Lavagem de Itapuã foi iniciada na década de 1970. A programação tem início na madrugada, com alvorada de fogos e apresentação do grupo Bando Anunciador. Horas mais tarde, baianas fazem a lavagem das escadarias da igreja e, logo após a procissão, é dada a largada para a festa profana com barracas, blocos de chão e fanfarras.



No dia 2 de fevereiro, no Rio Vermelho, Iemanjá recebe presentes como flores, perfumes e espelhos